

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 131.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIX — 22° DA REPUBLICA — N. 18

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 22 DE JANEIRO DE 1910

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, a Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 7.824, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 30:000\$, complementar á verba 6ª — Aposentados — Novas aposentadorias — do exercicio de 1909.

Decreto n. 7.823, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de réis 153:495\$187, para pagamento ao desembargador Agostinho de Carvalho Dias Lima e outros, e juiz de direito Pedro Augusto de Moura Carijó e outros, em virtude de sentença judiciaria.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 31 de dezembro proximo findo e 20 do corrente — Rectificação.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 20 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 20 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias de Expediente do Thesouro Federal, da Contabilidade e das Rendas Publicas — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente — Requerimentos de pichados.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente — Requerimentos despachados — Rectificação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias de Contabilidade e Obras e Viação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Industria e Commercio.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

SOCIEDADES CIVIS — Estatutos da Sociedade Beneficente dos Operarios das Obras Hydraulicas.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.824 — DE 20 DE JANEIRO DE 1910

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 30:000\$, complementar á verba 6ª — Aposentados, novas aposentadorias —, do exercicio de 1909

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no final da tabella B da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908; tendo ouvido o Tribunal de Contas, de accordo com o art. 2º, § 2º, n. 2, lettra c do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1889, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 30:000\$, complementar á verba 6ª — Aposentados, novas aposentadorias — do exercicio de 1909, para occorrer a despesas por conta da mesma verba.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1910, 89ª da Independencia e 22ª da Republica.

NILO PEÇANHA.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 7.823 — DE 20 DE JANEIRO DE 1910

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 153:495\$187, para pagamento ao desembargador Agostinho de Carvalho Dias Lima e outros e juiz de direito Pedro Augusto de Moura Carijó e outros, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do art. 58, n. 5, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, tendo ouvido o Tribunal de Contas, de accordo com o art. 2º, § 2º, n. 2, lettra c do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1889, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 153:495\$187, para occorrer a pagamento devido ao desembargador Agostinho de Carvalho Dias Lima e outros e juiz de direito Pedro Augusto de Moura Carijó e outros, em virtude de sentença judiciaria.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1910, 89ª da Independencia e 22ª da Republica.

NILO PEÇANHA.

Leopoldo de Bulhões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 30 de dezembro findo foi nomeado João Heraclito Fróes para o lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Curalinho, na secção da Bahia,

— Por outros de 20 do corrente, foram nomeados supplentes do juiz substituto federal, por tempo de quatro annos, na fórma

da lei, e ajudante do procurador da Republica:

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Municipio do Rio Bonito

Primeiro supplente, João Pereira de Andrade;

Segundo supplente, José Gonçalves Pereira Bastos;

Terceiro supplente, Ovidio Gonçalves Guimarães;

Ajudante do procurador, Arthur Jardim da Motta.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Municipio de Tiradentes

Primeiro supplente, Vicente Ferreira Gomes.

SECÇÃO DO CEARÁ

Municipio de Barbalha

Primeiro supplente, Raymundo Conralo da Cruz.

Segundo supplente, Felinto Manoel da Cruz.

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Municipio de S. João Baptista de Camarão

Primeiro supplente, Manoel Urbano Cluinape;

Segundo supplente, capitão João Baptista Soares Filho.

— Por outro de igual data, foi concedido ao lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. João da Costa Lima e Castro, o acrescimo de 33 % de seus vencimentos, na importancia de 3:56\$ annuos, visto ter completado, em 3 de dezembro ultimo, 25 annos de serviço effectivo no magisterio.

— Por outros da mesma data:

Foi concedida ao engenheiro civil Antonio Manoel Bueno de Andrada a exoneração, que pediu, do lugar de 1º sub-prefeito do Alto Jurua;

Foi nomeado João Cordeiro para exercer o cargo de prefeito do Departamento do Alto Jurua.

RECTIFICAÇÃO

Os officiaes nomeados para a Guarda Nacional da comarca da Victoria, no Estado das Alagoas, o foram por decreto de 16 do mez de dezembro do anno proximo passado, para a 4ª brigada de infantaria, 10ª e 12ª batalhões da mesma arma e 4ª da reserva, respectivamente, e não por decreto de 25 do citado mez e anno, e para a 3ª brigada da infantaria, 5ª e 6ª batalhões da alludida arma, como por equivooco sahi publicado no *Diario Official* de 21 do referido mez.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 20 do corrente, foram nomeados:

O director extinto da Recebedoria do Rio de Janeiro, Benedicto Hyppolito de Oliveira Junior, para exercer em commissão, o referido lugar.

O 3º escripturario da Delegacia Fiscal na Bahia, Manoel Teixeira de Oliveira, para identico logar na Alfandega, no mesmo Estado, e o 5º desta repartição, Romualdo Justino Netto, para identico cargo daquella Delegacia Fiscal.

Luiz da Fraga Santos e José Siqueira de Santa Clara, para os logares de 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Esp'rito Santo. Archimedes Trajano, para o logar de desenhista da Directoria do Patrimonio do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha

Por decretos do 20 do corrente :

Foi exonerado, conforme pediu, o almirante Arthur Jacoguy do cargo de superintendente de Navegação.

— Foram nomeados :

O capitão de fragata Eduardo Augusto Verissimo de Mattos para exercer o cargo de director de pharões da Superintendencia de Navegação ;

O capitão do corveta Arthur Lopes de Mello para exercer o cargo de addido naval ás legações do Brazil nas Republicas Argentina e do Uruguay.

— Foi declarado que a reforma do capitão de corveta engenheiro machinista José Antonio da Costa Bastos, concedida por decreto de 18 de maio de 1907, deve, em virtude do decreto legislativo n. 2.180, de 12 de dezembro de 1909, ser considerada no posto e com o soldo do capitão de fragata com a gradação de capitão de mar e guerra, de accordo com a lei n. 39, de 8 de janeiro de 1892, percebendo, a partir de 21 de dezembro ultimo, 15 quotas da gratificação adicional de official superior, nos termos do decreto n. 1.344, de 7 de fevereiro de 1891 e lei n. 29 de 8 de janeiro de 1892, visto contar 40 annos e 11 dias de serviço.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

E' Joaquim Lourenço da Silva Ramos e não José Lourenço da Silva Ramos, como consta do *Diario Official* de 18 do corrente, o coronel que, por decreto de 13 deste mez, foi transferido do 12 regimento para o 5º de infantaria.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

Por decreto de 6 do corrente, foi jubulado o lente effectivo da Escola de Minas de Ouro Preto, Dr. Francisco Van Erven, conforme pediu, visto achar-se invalido e ter mais de 10 annos de serviço.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 19 de janeiro de 1910

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 8:550\$, subsidios que, na qualidade de membros do Congresso Nacional, deixaram de receber Amaro Cavalcanti, Joaquim Cardoso Pereira de Mello, Francisco Maria Sodré Pereira, Cyrillo de Lemos Nunes Fagun-

des, Paulino Carlos do Arruda Botelho e João Alvares Rubião Junior ;

De 13:030\$450, folhas, relativas a dezembro ultimo, do pessoal empregado nas obras dos hospitais Paula Candido e S. Sebastião, na matança de ratos e nas obras do novo desinfectorio central ;

De 513\$600, objectos de expediente fornecidos ao serviço eleitoral do Districto Federal ;

De 834\$300, publicações feitas para o serviço eleitoral do Rio Grande do Sul no jornal *Diario Popular* ;

De 25\$300, objectos de expediente fornecidos, em dezembro ultimo, á Procuradoria Geral do Districto Federal ;

De 36:950\$, ajuda de custo e subsidios que, na qualidade de membros do Congresso Nacional, deixaram de receber Marçal Pereira Escobar, Justo Leite Chermont e Domingos Corrêa de Moraes ;

De 100\$, aluguel, relativo a dezembro ultimo, da sala destinada ás sessões da Junta Correccional e audiencias do Juizo da 5ª Pretoria ;

De 2:100\$, ouro, primeira prestação do premio que, como alumno da Faculdade de Medicina da Bahia, obteve o Dr. Aristides Novis ;

De 5:000\$, a cada uma das firmas Souza & Torres, José Vieira Goulart e Augusto Maria da Motta, importância que as mes nas depositaram no Thesouro Federal, para garantia das propostas apresentadas na concorrência realizada neste ministerio a 14 de dezembro findo ;

De 44:714\$407, fornecimentos feitos nos mezes de outubro e novembro á Directoria Geral de Saude Publica ;

De 59:632\$, publicações eleitoraes feitas no anno findo.

Expediente de 20 de janeiro de 1910

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Transmittiu-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, affirm de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo relativo ao soldado da Força Policial Antonio Antunes de Mattos.

— Remetteram-se :

Ao juiz da 13ª pretoria, affirm de ser informado e instruido, o requerimento em que Wenceslau Barcellos pede commutação da pena de 7 1/2 mezes de prisão cellullar a que, pelo mesmo juizo, foi condemnado José Xavier de Castro, como incurso no gráo médio do art. 313 doCodigo Penal ;

Ao da 1ª pretoria, para o mesmo fim, o requerimento em que Giuseppe Carlini pede perdão do resto da pena de tres mezes de prisão, a que foi condemnado pelo dito juizo, por crime de offensas physicas leves ;

Ao presidente do Estado de Minas Geraes, affirm de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que José Victor da Silva pede perdão do resto da pena que está cumprindo na cadeia de Sabará, no mesmo Estado ;

Ao governador do Estado do Pará, cópia do termo de nascimento, lavrado no Consulado Geral do Brazil em Lisboa, relativo ao menor Samuel, filho do brasileiro naturalizado Jacob Messol Benzecry e de sua mulher Esther Larrat Benzecry, natural do mesmo Estado ;

Ao referido governador, cópia do termo de obito, lavrado a bordo do vapor nacional *Teffé*, relativo ao tripolante Marçal Dias de Araujo, natural do mesmo Estado ;

Ao do Estado do Amazonas, cópia do termo de obito, lavrado a bordo do vapornacional *Rio Branco*, relativo á menor Christina de Lima Guimarães, filha de Francisco Machado Guimarães, embarcados em Itacotiáracom destino á capital do Estado.

Requerimentos despachados

Petro Gonçalves Faria, ex-braga da Força Policial. — Compareça nesta directoria.

Rubino Antonio dos Santos, ex-sargento da Força Policial, pedindo para ficar sem effeito a sua exclusão. — Mantido o despacho anterior.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional :

De 615\$062, objectos de expediente fornecidos ao serviço eleitoral ;

De 366:948\$727, fornecimentos feitos para as obras da Bibliotheca Nacional, durante os mezes de abril a outubro do anno findo ;

De 128\$200, publicações de editaes electoraes feitos no jornal *Porahyba do Sul* ;

De 14:173\$278, fornecimentos feitos, em outubro ultimo, á Directoria Geral de Saude Publica ;

De 7:576\$344, fornecimentos feitos á Casa de Detenção, nos mezes de maio, julho a outubro e dezembro do anno findo ;

De 6:714\$600, objectos de expediente fornecidos para o serviço eleitoral do Estado do Rio de Janeiro ;

De 1:195\$, trabalhos realizados, no anno findo, no edificio do Instituto Electro-Technico ;

De 696\$, de um movel fornecido para o serviço eleitoral.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por titulo do director geral datado de 19 do corrente, foi nomeado Luiz Carlos da Silva Peixoto para, interinamente, exercer o logar de auxiliar de pharmacia do Hospital de S. Sebastião, durante o impedimento do funcionario effectivo.

Expediente de 20 de janeiro de 1910

Communicou-se ao Dr. juiz de direito presidente do 2º Tribunal do Jury que o Dr. Sylvio Capanema não é mais funcionario desta repartição.

— Solicitaram-se providencias ao director geral de Contabilidade deste ministerio no sentido de ser indemnizado Raul Fragoso de Mendonça, almoxarife do Hospital de S. Sebastião da importância de 302\$600, que despendeu com as despesas de prompto pagamento do mesmo hospital, durante o mez de julho a dezembro do anno findo.

— Accusou-se ao director da Imprensa Nacional o recebimento do officio datado de 14 do corrente, communicando ter assumido o exercicio do cargo de director geral da Imprensa Nacional.

— Remetteram-se :

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio a relação de contas de fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião, durante o mez de dezembro findo, na importância de 22:756\$989 ;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina, devidamente registrado, o diploma de cirurgia-dentista expedido pela mesma faculdade ao Sr. Francisco José da Cruz Camarão Sobrinho ;

Ao director geral da Repartição Geral dos Correios o laudo do exame de validez de Carlos Lacorda.

Requerimentos despachados

Dia 20 de janeiro de 1910

Dr. Fructuoso Augusto de Lemos Souza (1º districto). — São concedidos 90 dias.

Ismael Ferreira Cardoso da Silva (1º districto). — São concedidos 90 dias.

B. I. F. Lamberti (1º districto). — A medida fica adiada para quando esta directoria julg-la opportuna.

Dr. Arthur da Silva Vargas (2º districto). — Deferido, nos termos da informação do Dr. delegado.

Tiburcio Ferreira Rego (2º districto). — São concedidos 20 dias.

Alberto Gomes Patricio (7º districto). — Será relevada a multa, si installar agua e esgoto dentro de 30 dias.

Alfredo dos Passos (7º districto). — São concedidos 60 dias.

Claudina Rodrigues da Silva Guimarães (7º districto). — São concedidos 90 dias.

Francisco da Silva Araujo (8º districto). — São concedidos 90 dias.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de hoje, foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde ao identificador do 3º districto policial Joaquim de Santa Cecilia.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 20 do corrente, foram nomeados:

Eugenio Ribas, para administrador da Mesa de Rendas do Alto Purús, territorio do Acre, e Antenor Chaves para escrivão:

Fernando Costa para encarregado do primeiro posto fiscal do Alto Acre;

Frederico Mouo Moore, para escrivão do terceiro posto fiscal do Alto Acre;

Marcellino Jardim, para encarregado do terceiro posto fiscal do Alto Purús, e Oscar Malafaia, para escrivão;

Valdemiro Cunha, para encarregado do quarto posto fiscal do Alto Juruá;

O Dr. Arnaldo Alencar, para o lugar de fiscal do Governo junto ao Banco da Provincia do Rio Grande do Sul;

Belarmino Mendonça Filho, para escrivão da Mesa de Rendas do Alto Acre.

— Por portarias de 19 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, ao fiel de armazem da Alfandega da Bahia, Geraldo Alves Poitella;

De 60 dias, ao 4º escripturario da do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, João Tavares Dias Pessoa;

De seis mezes, em prorrogação, ao escrivão da collectoria das rendas federaes em S. José de Alé na Parahyba, Estado de Minas Gerais, Alfredo Augusto do Amaral, para tratar de negocios de seu interesse;

De tres mezes, em prorrogação, sem vencimentos, aos guardas da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Alphon da Silva Moura e Horacio da Cunha Telles, para terminarem o concurso de 1ª entrancia a que estão se submettendo na Delegacia Fiscal, em Sergipe.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 2 — Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1910

Em additamento ás circulares ns. 42, de 28 de setembro de 1908 e 5, de 27 do janeiro de 1910, declino aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro nos Estados, para o seu conhecimento o devidos effectos, que em vista da resolução deste ministerio, proferida em despacho de 23 de dezembro ultimo, sobre o telegramma da delegacia fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Amazonas, de 5 do citado mez, fica arbitrada em 20:00 \$, a fiança do pagador dessa ultima delegacia. — Leopoldo de Bulhões.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Bastos Dias, pedindo pagamento de 65:200, de fornecimentos á Exposição Nacional de 1908. — Dirija-se ao Ministerio da Industria.

Dr. João Vieira do Araujo, pedindo pagamento de 19:120\$500. — Pague-se.

D. Maria Amelia Gumes Pinto, pedindo expedição do titulo de aforamento de terreno

de sua filha. — De accôrdo com o parecer. A procuração de fl. 27, não pôte ser aceita.

Carlos de Magalhães, propondo encarregar-se de installações electricas. — Indeferido.

Aprijo Ferreira de Mesquita, pedindo que seja considerada a pedido a sua exoneração do cargo de collecter em Villa Nova de Rezende. — Indeferido.

Companhia Great Western of Brazil Railway, limited, pedindo isenção de direitos. — De accôrdo com o parecer. Apresente novo certificaçao.

Compania Central de Lavagens de Casas, propondo a lavagem do edificio do Thesouro. — Indeferido.

Endox o Maciel Barbosa, recorrendo do acto da Alfandega do Pará, que o exonerou do cargo de despachante geral. — Indeferido.

F. H. Vergara & Comp., pedindo restituição de ditta los pagos por volumes dos arrengalos. — Venham por intermedio da Delegacia Fiscal na Parahyba.

Pelo Sr. director: Manoel da Silva Oliveira, pedindo certidão. — Requeira ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo, visto nada constar do Thesouro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 18 de janeiro de 1910

Sr. Ministro da Guerra:

N. 7.—Com nuncio-vos, para os fins convenientes, que em virtude da requisiçao constante do vosso aviso n. 716, de 13 de novembro do anno passado, foi lavrada em 27 do mez findo na directoria do Contencioso do Thesouro Federal, em notas do tabellião Fonseca Hermetes, a escriptura de compra pela Fazenda Nacional dos predios ns. 23 a 41 e 53 a 60 da praça da Igrejainha e dominio util dos respectivos terrenos á rua da Igrejainha, com 10 metros de frente por 61 de fundos, de propriedade da Empresa de Construções Civis, pelo preço de 70:000\$0 0.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 20

Sr. Ministro da Guerra:

N. 8.—Devolvendo o incluso processo transmittido, entre outros, com o aviso desse ministerio n. 802, de 9 do mez findo, relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 1:674\$210, de que é credora a Companhia de Navegação Costeira, rogo vos digneis de providenciar afim de ser satisfeita a exigencia constante do parecer da Directoria de Contabilidade, prestada no alludido processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 9.—Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 822, de 17 de dezembro ultimo, relativo aos proprios nacionaes a cargo desse ministerio, rogo vos digneis de providenciar para que sejam prestados os esclarecimentos a que allude o parecer constante do mesmo processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 8.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o cambial no valor de frs. 731.22 a tres dias de prazo, sobre Londres, requisitado no vosso aviso n. 4.360, de 29 de outubro ultimo, importou na quantia de 462\$130, conforme a conta enviada pelo Banco do Brazil em officio de 27 de novembro posterior.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. Ministro da Viação e das Publicas:

N. 8.—Devolvendo o incluso processo em caminhado com o vosso aviso n. 2.680, de 26 de novembro ultimo, relativo á divida do exercicio findo na importancia de 270\$, proveniente dos vencimentos que competiam ao fallecido feitor da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel Miranda da Rocha, rogo vos digneis de pre-tur esclarecimentos sobre a procedencia do desconto da quantia de 21\$500, constante da liquidação da mencionada divida.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 9.—Rogo vos dignais de providenciar no sentido de ser enviada a este ministerio a planta da mesga de terreno encravada entre os da chacara da Estrada Velha da Tiua, ns. 13 e 15, pertencente a D. Rymunda de Faria, que foi entregue ao ministerio a meu cargo pela Inspeção Geral das Obras Publicas, e de qua trata o vosso aviso n. 319, de 1 de dezembro ultimo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 2.—Tendo este ministerio aprovado a concessão de aforamento do terreno de accrescidos de accrescidos á praia do Retiro Studoso, fronteiro ao n. 15, finto por essa Prefeitura a J. da Silva Simões, incluso vos devoto o respectivo processo transmittido com o vosso officio n. 264, de 15 do mez findo, com execucao da planta do mesmo terreno, a qual fica archivada no Thesouro Nacional.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 3.—Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 263, de 15 de dezembro ultimo, relativo ao aforamento do terreno accrescido do marinha, á praia do Retiro Saubos n. 13, requerido por Francisco Sampaio Vieira & Irmão, rogo vos digneis de providenciar para que sejam satisfeitas as exigencias da informação prestada no alludido processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 4.—Communico-vos, para os fins convenientes, que em virtude da requisiçao constante do aviso do Ministerio da Guerra n. 716, de 13 de novembro do anno proximo findo, foi lavrada em 27 do mez proximo passado, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, em notas do tabellião Fonseca Hermetes, a escriptura de compra pela Fazenda Nacional dos predios ns. 23 a 41, 53 e 60 da praça da Igrejainha, dominio util dos respectivos terrenos e dominio util de outro terreno á rua da Igrejainha, com 10 metros de frente por 61 de fundos, de propriedade da Empresa de Construções Civis.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 9.—Consulto-vos si, de accôrdo com o art. 33 da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, pôte ser legalmente aberto pelo Governo, a este ministerio, o credito extraordinario de 50:000\$, para occorrer a despesas por conta da verba 27 — Juros do emprestimos do cofre de orphãos—do exercicio de 1909.

N. 10.—De posse do officio n. 724, de 29 de novembro do anno passado, em que communicas haver esse tribunal negado registro á despeza de 1:721\$700 de fornecimentos para as obras das Caixas de Amortização e Conversão, feitos por Albert de Almeida & Comp., Arthur Leitão e V. Moreira, por impropriedade de classificaçao da mesma despeza na verba «Obras», solicito a reconsideração de tal decisão, á vista do parecer prestado no respectivo processo, que junto vos devolvo.

— Sr. administrador da Mesa de Rendas de Macahé :

N. 1—Autorizo-vos a requisitar do agente da estação da Leopoldina Railway, nessa cidade, passagem em 1ª classe até a estação da Prainha para o 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Eduardo Pedro Nazareno de Souza, exonerado do lugar de escripturario dessa Mesa de Rendas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aditamento ao do dia 18 de janeiro de 1910

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 107—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 18 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa contendo duas talhas patentes, e 3.010 barricas de cimento, conforme foi solicitado pelo Departamento da Guerra nos officios ns. 63 e 79, de 15 deste mez, que incluso vos devolvo, os quaes foram encaminhados com o dessa alfandega n. 115, de 17 tambem deste mez.

Aditamento ao do dia 19

N. 108—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura de Nitheroy, em officio n. 536, de 17 de dezembro ultimo, resolveu, por acto de 14 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, de accordo com o art. 2 (XI n. 9) da vigente lei da receita do material constante da inclusa relação e importado com destino á installação electrica do paço municipal, naquella cidade.

N. 109—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, em petição de 23 do mez proximo findo, resolveu, por acto de 10 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com a clausula 2 do decreto n. 6.438, de 27 de março de 1907, do material constante da inclusa relação e destinada aos seus serviços.

N. 118—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 11 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de duas caixas, constantes dos documentos juntos, contendo microscopios, accessorios e instrumentos de cirurgia, conforme foi solicitado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro nos officios sem numero, de 10 deste mez, que incluso vos devolvo, os quaes foram encaminhados com o dessa alfandega n. 44, da mesma data.

N. 119—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 17 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 15 caixas contendo sellos do Correio, conforme foi solicitado pela Directoria Geral dos Correios no officio n. 5/3, de 13 deste mez, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com o dessa alfandega n. 91, do dia seguinte.

N. 120—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 45, de 15 do corrente, resolveu por acto de 17, autorizar o despacho, livre de direitos, de 40 volumes, constantes do incluso documento, com a marca IPM—RIO, numeros diversos, contendo machinas e ferretas destinadas ao Instituto Profissional Masculino, embarcadas em Nova York no vapor *Delmira*.

N. 121—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 14 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 3.645.880 kilos de caryão de pedra e uma caixa contendo mate-

rial electrico, constantes dos documentos juntos, conforme foi solicitado pela Estrada de Ferro Central do Brazil nos officios ns. 4 e 5, de 12 deste mez, que incluso vos devolvo, os quaes foram encaminhados com o dessa alfandega n. 69, de igual data.

N. 122—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 14 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 20 barricas contendo pontas de Paris, com cabeça, conforme foi solicitado pela directoria da Casa da Moeda no officio n. 23, de 10 deste mez, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com o dessa alfandega n. 76, de 13 tambem deste mez.

N. 123—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 14 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa contendo varetas de cobra para prender tapete, conforme foi solicitado pela Bibliotheca Nacional no officio n. 5, de 7 deste mez, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com o dessa alfandega n. 77, de 13 tambem do corrente.

N. 124—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 14 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa, constante dos documentos juntos, contendo guardanapos de linho, conforme foi solicitado pelo Collegio Militar no officio n. 110, de 10 deste mez, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com o dessa alfandega n. 70, de 12 tambem deste mez.

N. 125—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 15 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, dos materiaes constantes dos documentos juntos, conforme foi solicitado nos officios do Departamento da Guerra, ns. 46 a 48, de dez deste mez, que incluso vos devolvo, os quaes foram encaminhados com o dessa alfandega n. 83, de 13 tambem do corrente.

N. 126—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 18 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa contendo electrotipos, conforme foi solicitado pela Directoria do Expediente do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio no officio n. 319, de 30 de dezembro ultimo, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com o dessa alfandega n. 119, de 17 deste mez.

N. 127—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 19 do corrente, exarado no officio do Tribunal de Contas n. 736, de 3 de dezembro ultimo, relativo á abertura do credito de 4:127\$800, papel, e 458\$360, ouro, para occorrer á restitução de direitos pagos pela Camara Municipal da villa de Pedra Branca, Estado de Minas Geraes, incluso vos devolvo os documentos, que acompanharam o officio dessa inspectoría n. 1.236, de 24 de novembro de 1908, visto que se referem á Camara Municipal de Palmyra.

— Sr. collector das Rendas Federaes do Carmo e Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro :

N. 2—Com referencia ao processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo, encaminhado á Directoria de Rendas Publicas com o vosso officio n. 26, de 17 de março do anno proximo passado, instaurado por essa collectoría contra F. Souza, fabricante, em Nitheroy, da bebida denominada «Garapina», vendida a commerciantes dessa e de outras praças nesse Estado sem estar devidamente sellada, declaro-vos, para o vosso conhecimento e devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 16 de novembro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o pa-

recar deste, resolveu, tendo em vista o resultado da analyse a que procedeu o Laboratorio Nacional, que a bebida de que se trata está sujeita aos impostos de consumo; attendendo, porém, a que houve decisão do Ministerio da Fazenda considerando-a isenta desse imposto, releva—por equidade—as multas impostas, punindo-se, entretanto, as infracções que de ora em diante forem commettidas.

— Sr. collector das Rendas Federaes em Nova Friburgo e Sant'Anna de Japuhya, Estado do Rio de Janeiro :

N. 3—Com referencia ao processo de infracção do regulamento do imposto de consumo, encaminhado á Directoria de Rendas Publicas com o vosso officio n. 29, de 20 de abril de 1906, instaurado por essa collectoría contra Antonio Pimentel de Araujo, estabelecido á rua Sete de Setembro dessa cidade, por ter exposto á venda um barril contendo vinho, que depois se verificou ser bebida denominada «Garapina», fabricada por F. Souza, de Nitheroy, nesse Estado, declaro-vos, para o vosso conhecimento e devidos effectos, que o Sr. ministro, em despacho de 16 de novembro no anno proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu, tendo em vista o resultado da analyse feito pelo Laboratorio Nacional, que a bebida de que se trata está sujeita ao imposto de consumo; attendendo, porém, a que houve decisão do Ministerio da Fazenda considerando-a isenta desse imposto, releva—por equidade—as multas impostas, punindo-se, entretanto, as infracções que de ora em diante forem commettidas.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina :

N. 4—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 10 do corrente, proferido sobre vosso telegramma de 14 do mez findo, declaro-vos que o adiantamento da importancia das folhas dos operarios do nucleo «Lauro Müller» e do respectivo director só poderá ser feito á requisición do ministerio competente.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 29—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 27 de dezembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu dar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 744, de 22 do mesmo mez, interposto por Lion & Comp. da decisão da inspectoría da Alfandega de Santos, nesse Estado, mandando, de conformidade com os pareceres das commissões de tarifa e arbitral, classificar como solução medicinal a mercadoria que os requerentes su'metteram a despacho pela nota de importação n. 50.939, de julho de 1908, como oxydo de magnésio.

Dia 20

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 128—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 18 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 500 barricas de cimento, constantes dos documentos juntos, conforme foi solicitado pelo Departamento da Guerra, no officio n. 20, de 8 deste mez, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com o dessa Alfandega n. 112, de 17 tambem do corrente.

N. 134—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericordia desta capital, em petição de 22 de setembro ultimo, resolveu, por acto de 11 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o decreto n. 1.904, de 30 de julho de 1908, de 2.704m².83 de ladrilhos ceramicos e 2.028m².36

de azulejos, destinados ao edificio da Casa dos Expositos, em construcção á rua Marquez do Abrantes n. 48.

N. 135—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 27 de dezembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso, encaminhado com o vosso officio n. 1.845, de 13 de outubro do anno proximo passado, interposto por Amaral Sutherland & Comp., agentes do vapor inglez *Cinthia*, entrado neste porto em 9 de agosto do mesmo anno, da decisão dessa inspectoría, negando-lhes a restituição da quantia de 1:712-850, relativa ao imposto de 2 % em ouro para as obras do porto do Rio de Janeiro, cobrada na re-exportação de 4.320 toneladas e 145 kilos de carvão de pedra, feita para Santos pela nota n. 41, do citado mez de agosto.

N. 136—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 27 de dezembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso, encaminhado com o vosso officio n. 510, de 26 de abril do anno proximo passado, interposto por Luiz Camuyano, da decisão dessa inspectoría, negando-lhe restituição da quantia de 280\$430, em papel, por ter sido a mesma quantia cobrada em ouro, relativamente ás notas de importação ns 6.321 e 6.322, de maio de 1908.

N. 137—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, e n. aviso n. 165, de 11 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, de tres volumes marca SSB—Rio de Janeiro—, contendo embarcações de aço, vindas no vapor *Camoans*, consignadas áquelle ministerio.

N. 138—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, e n. aviso n. 131, de 8 do corrente, resolveu, por acto de 12, autorizar o despacho, livre de direitos, de 4.152 volumes marca JWH&C—Rio de Janeiro—, contendo zinco, rebolos e outros sobresalentes, vindos no vapor *Abergelie*, consignados áquelle ministerio.

N. 139—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, e n. aviso n. 130, de 8 do corrente, resolveu, por acto de 12, autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa marca MMJR&C—Rio de Janeiro, contendo o-guichos de cobre, vinda no vapor *Kenuta*, consignada áquelle ministerio.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 12—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu João Ferdinandino Costa, fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro, em petição de 6 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 24 do mesmo mez, permittir a transferencia para o nome de Antonio Mathens Dias Fernandes das tres apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$, cada uma, uniformizadas, de ns. 247.653 a 247.655, apolices essas offerecidas pelo requerente como reforço de sua fiança; continuando, porém, as ditas apolices gravadas do mesmo onus em virtude do qual se acham depositadas na thesouraria geral deste Thesouro.

N. 13—Em resposta ao vosso officio n. 268, de 13 do mez proximo findo, communico-vos, na conformidade do despacho do Sr. ministro, de 15 do corrente, que as 15 apolices da divida publica, do valor de 1:000\$, cada uma, ns. 269.674 a 269.684, 192.516, 101.595, 192.523 e 344.116 e não somente as quatro ultimas, como consta

daquelle officio, foram depositadas no Thesouro em 23 de novembro de 1907, pela Companhia de Navegação a vapor do Rio Parnahyba, para garantia do contracto por ella firmado com o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, relativo á navegação entre a cidade de Parnahyba e o porto de Tutoya, bem assim que a transferencia das mesmas apolices, para a Delegacia Fiscal no Piauí, pedida pela referida Companhia, pôde ser feita, desde que da respectiva guia conste a clausula de caução a que estão sujeitas.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 10—Communico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude da requisição constante do Aviso do Ministerio da Guerra n. 716, de 13 de novembro do anno passado, foi lavrada em 27 do mez findo, na Directoria do Contencioso do Thesouro, em notas do tabellião Fonseca Hermes, a escriptura de compra pela Fazenda Nacional dos predios ns. 28 a 44 e 58 a 60, da praça da Igrejinha, dominio util dos respectivos terrenos e dominio util de outro terreno á rua da Igrejinha, com 10 metros de frente e 64 de fundos, de propriedade da Empresa de Construções Civis.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 16—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 13 do corrente, o incluso processo de fiança presta a pelo pagador do Thesouro Nacional, Antonio Cesario de Figueiredo, constituída em 25:000\$, depositada em moeda corrente, em que foi arbitrada provisoriamente a referida fiança.

N. 17—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 27 do mez proximo findo, o incluso processo referente á fiança, no valor de 5:000\$, e cinco apolice do emprestimo de 1903, de 1:000\$ cada uma, prestada por Eduardo Pinta Dubeux, em garantia de sua responsabilidade como fiel do thesoureiro pagador da comissão fiscal administrativa das Obras do Porto do Recife.

N. 18—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 24 de novembro ultimo, o incluso processo referente á transferencia, para o nome de Antonio Dias Fernandes, das tres apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, uniformizadas, de ns. 247.653 a 247.655, cautionadas na Thesouraria Geral do Thesouro Federal para reforço da fiança de João Ferdinandino Costa, fiel de armazem da alfandega do Rio de Janeiro.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 14—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a *Mandos Harbour, Limited*, cessionaria das obras de melhoramentos do porto de Manaus, resolveu, por acto de 11 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, do material ali chegado e destinado á requerente.

Confirmando, assim, o meu telegramma de 11 deste mez.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 14—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria, de 22 do mez proximo findo, que concede 60 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao 4º escripturario da Alfandega desse Estado, Evandro Alves Ribeiro, para tratar de sua saude onde lhe convier.

N. 15—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Intendencia Municipal dessa capital, no officio transmitido com o dessa Delegacia, n. 323, de 18 de dezembro proximo findo, resolveu, por acto de 12 do

corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2, (XI, n. 9), da vigente lei da receita, do material constante da inclusa relação e destinado ao serviço de abastecimento de agua a essa cidade.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 4—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria, de 27 do mez proximo findo, que concede dous mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao segundo escripturario dessa Delegacia, Raymundo Nonato de Sá Caldas, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

N. 5—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 16 do mez proximo findo, que prorroga por dous mezes, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o 3º escripturario dessa Delegacia, Samuel Luiz de Araujo Cezar, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 9—Devolvendo o incluso processo a que se refere o vosso officio n. 21, de 30 de novembro ultimo, relativo ao montepio pretendido por DD. Leonor Lyra do Amaral, Genezia Borges do Amaral, Antonia do Amaral e Souza e pelo menor Pedro, viúva e filhos do guardi da Alfandega desse Estado João Corrêa do Amaral, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 12 do corrente, providencias para que sejam satisfeitas as exigencias da informação e pareceres prestados no alludido processo.

N. 10—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria, de 27 de dezembro ultimo, que concede 60 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao 4º escripturario dessa delegacia Hugo Ribeiro Carneiro, para tratar de sua saude onde lhe convier.

N. 11—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria, de 27 de dezembro ultimo, que concede 60 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao 4º escripturario da Alfandega desse Estado Joaquim Telles de Almeida, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 2—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 27 de dezembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 30, de 27 de agosto do anno passado, interposto por Manoel Henri que de Sá, da decisão da Inspectoría da Alfandega desse Estado, mandando, de conformidade com o parecer da Comissão de Tarifas e dos peritos por parte da Fazenda, na Comissão Arbitral, classificar como papel semelhante ao oleado, sujeito á taxa de 600 réis por kilo, do art. 612 da Tarifa, a mercadoria que o recorrente submetteu a despacho pela nota de importação n. 1.230, do mesmo mez de agosto, como papel para embrulhos, aspero de ambos os lados.

N. 3—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo Conselho, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 55, de 9 de agosto ultimo, pelo qual negastes provimento ao recurso *ex-officio* interposto pela Inspectoría da Alfandega desse Estado de sua decisão, mandando a «Great Western of Brazil Railway Company, Limited, recoler, sem multa, a differença de direitos a menos pagos pela nota de importação n. 2.134, de dezembro de 1908.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 6—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria, de 24 do mez proximo findo, que concede 90 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao guarda da

Alfandega de Paranaguá, nesse Estado, Martinho Pereira Carneiro Bastos, para tratar de sua saúde onde convier.

N. 7—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria, de 27 de dezembro ultimo, que prorroga por dous mezes, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o porteiro desta delegacia, José Manoel Marques da Silva, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

N. 8 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 27 de dezembro ultimo, que concede 60 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao cartorário dessa delegacia, Eurico da Silva Faro, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 18—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso a que se refere o vosso officio n. 265, de 30 de setembro ultimo, interposto por Amorim & Campos da decisão pela qual a Alfandega desse Estado mandou classificar como frascos para perfumaria, da taxa de 2\$800, do art. 660 da Tarifa, parte do conteúdo dos volumes submettidos a despacho pela nota de importação n. 20.066, de junho de 1909, como frascos e garrafas communs, da taxa de 300 réis, do art. 651, resolveu, por despacho de 8 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, dar provimento ao alludido recurso.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 6 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 24, de 12 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, de 203 toneladas de carvão de pedra que deverão ahi chegar brevemente dos Estados Unidos pelo vapor nacional *Sergipe*, com destino á Commissão de Melhoramentos do Porto do Natal.

Confirmando, assim, o meu telegramma de 18 do corrente.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 17 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso, encaminhado com o vosso officio n. 124, de 22 de abril do anno passado, interposto por Santos Rocha & Comp., da decisão da Inspectoria da Alfandega desta capital, mandando, de conformidade com o parecer unanime da Commissão de Tarifa, classificar como obras não classificadas de fio de arame de ferro, da taxa de 2\$, por kilo, a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 1.834, de fevereiro do mesmo anno, como obras não classificadas de ferro batido, pintado, para pagar a taxa de 600 réis, por kilo, resolveu, por despacho, de 27 de dezembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo Conselho, tomar conhecimento do alludido recurso, para mandar classificar a mercadoria em questão como obra não classificada de ferro nickelado, para pagamento da taxa de 2\$00, por kilo.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

Requerimento despachado

Manoel R. de Faria, pedindo, como procurador de Dionysio Fernandes Maia, solução do requerimento que apresentou em 1904, reclamando pagamento de vencimentos. — Apresente procuração.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de janeiro de 1910

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 76 — Tendo em vista as informações prestadas pela Delegacia Fiscal em Minas Geraes, em seu officio n. 2, de 12 do corrente mez, relativamente á diferença para menos verificada nos sellos de que trata o dessa repartição n. 1.834, de 14 de dezembro de 1907, autorizo-vos a providenciar no sentido de terem esses valores o destino a que se refere a ordem da Directoria do Expediente n. 6, de 22 do fevereiro de 1901.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 4—Não tendo sido, até a presente data, respondido o telegramma que por esta directoria vos foi expedido em 10 de julho do anno proximo passado, reitero-vos as recommendações no mesmo contidas, afim de que possa ter conveniente solução o assumpto de que trata o vosso officio n. 135, de 26 de outubro de 1908.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 2 — Tendo em vista as informações prestadas em vosso officio n. 2, de 12 do corrente mez, relativamente á diferença, para menos, de 10\$, verificada pela Casa da Moeda na contagem das estampilhas do imposto de consumo a que se referem as ordens desta directoria ns. 25, de 24 de dezembro de 1907 e 29, de 7 de outubro ultimo, autorizo-vos a mandar debitar ao thesoureiro dessa repartição a referida importância de 10\$, afim de que se possa cancelar a mencionada diferença.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 9—Dependendo exclusivamente do cumprimento das ordens desta directoria, ns. 29 e 38, de 19 de agosto e 8 de outubro do anno proximo passado, o estudo do processo encaminhado com o vosso officio n. 191, de 1 de julho desse mesmo anno, reitero-vos as recommendações nas mesmas contidas, afim de que ao me-mo processo se possa dar a conveniente solução.

—Sr. collector das Rendas Federaes em Petropolis:

N. 2—Devolvo-vos o processo de infracção dos impostos de consumo instaurado contra João Frederico Mussel, ficando assim satisfeita a solicitação constante de vosso officio n. 797, de 1 de dezembro do anno proximo passado.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 19 de janeiro de 1910

Manoel Jesus Camara.—Transfira. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141 de 27 de fevereiro de 1904.

João Peixoto da Costa.—Transfira-se.
Carolina Rubem Carminne.—Idem.
Francisco Cascouly.—Idem.
Manoel Alves Custodio.—Idem.
Vieira & Filho.—Idem.
José Luiz Ramalho.—Idem.
Elvira Eulalia da Cunha.—Idem.
Carvalho & Costa.—Idem.
Custodio de Castro Noval & C.—Pague o imposto em deb.to.
José Felipe Cavalheiro.—Idem.
José Pinto.—Averbe-se a mudança.
Gonçalo Corrêa.—Idem.
Carlos Moraes de Almeida.—Transfira-se.
Spiller & C.—Paguem o imposto em deb.to.
João da Cruz.—A' Sub-Directoria.
José Perrota.—Transfira-se.
Josephina da Silva.—Pague o imposto em deb.to e satisfaça a exigencia.

José Maria Alves Diniz.—Satisfaca a exigencia.

Agostinho Joaquim Ferreira.—Já se achando o petitorio attendido, archive-se.
João de Oliveira Martins.—Transfira-se. Imponho a José Cardoso da Silva a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.141 de 27 de fevereiro de 1904.

Dr. Antonio de Souza Campos.—Restitua-se a quantia de 248\$100, solicitando-se credito pela verba «Reposições e restituições».

Dia 20

Manoel Borges Machado.—Transfira-se. Tenente-coronel João Cavalcante do Rego.—Concedo a demissão pedida. Publique-se edital pelo prazo de 90 dias. Expeça-se portaria communicando a exoneração pedida.

Representação do escripturario Souza e Silva sobre a dívida do predio n. 170 da rua do Cattete, de propriedade de D. Maria Emilia C. da Silva.—Annulle-se a dívida constante da contra-fé junta e officie-se á Directoria do Contencioso, solicitando-se a cobrança amigavel.

Representação do escripturario Souza e Silva sobre a dívida do predio n. 63 da rua Conselheiro Beato Lisboa, de propriedade de D. Maria Emilia da Silva.—Annulle-se a dívida constante da contra-fé junta e officie-se á Directoria do Contencioso, solicitando a cobrança amigavel.

José Paes Cabral.—Transfira-se.
Leonidia Ribeiro de Carvalho.—Officie-se á Directoria do Contencioso nos termos do parecer.

Henriqueta Dias da Silva.—Entregue-se, mediante recibo.

Ferreira & Leal.—Transfira-se.
Ferreira & Comp.—Averbe-se a mudança com o valor locativo de 3.000\$000.

Teixeira, Costa & Comp.—Transfira-se.
Charles Xavier Fender.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141 de 27 de fevereiro de 1904.

Officio n. 409 da Secretaria de Policia. Archive-se.

Francisco Lopes Ferraz Sobrinho.—Transfira-se.

Jose Lopes.—Averbe-se a mudança com o valor locativo de 1.080\$000.

Moreira & Silva.—Idem de 4.800\$000.
Geron & Michel.—Idem de 1.200\$000.

José Lipiani.—Transfira-se.
Ernesto Tinoco.—Officie-se á Inspectoria Geral das Obras Publicas nos termos da informação.

Judith Nunes do Valle Rego.—Proceda-se nos termos da informação.

Francisco Gigante.—A' sub-directoria.
Maria da Gloria Lopes.—Restitua-se a quantia de 36\$000, solicitando-se credito pela verba Reposição e restituições.

João Aguiar de Souza.—A' sub-directoria.

Dia 21

Antonio Menezes—Compareça a esta repartição, afim de ser tomada por termo a denuncia.

Adelino Augusto de Aguiar—Altere-se a classificação para barbeiro sem perfumarias.

José Rodrigues da Motta—Authentique a assignatura da petição.

Francisco Alves Pinheiro—Tratando-se de dívida relativa ao predio n. 35 e não do n. 45, nada prova o conhecimento de fls.. Satisfaca, pois, o despacho de 30 de dezembro proximo passado.

Manoel José da Motta e outros—De accordo com o parecer da sub-directoria e á vista da lucida informação do sr. dr. Severiano Cavalcante, entreguem-se as apolices. Officie-se á Caixa de Amortização e dê-se baixa no termo.

Antonio de Souza Pereira — Averte-se a mudança com o valor locativo de 1:200\$000, Margarida Joeger — Averte-se a mudança. Pedro Alcantara Feitoza — Em face do parecer, archive-se.

Arthur Bastos & Comp. — Dê-se a baixa. José Rodrigues dos Santos — Prove o allegado.

Antonio Augusto Alves — Reduza-se a taxa de \$150 para \$100, de accordo com o parecer.

Paulo Isigmondi — Transfira-se.

Guilherme Maia — Idem.

Emilio Valdetaro Dias. — Transfira-se.

Paulina Almeida. — Officie-se a Inspectoria Geral das Obras Publicas nos termos propostos.

Dr. Gastão de Almeida da Senna Campos. — Pague o imposto em debito.

José Pedro. — Averte-se a mudança.

Maria de Jesus Campos. — Pague o imposto accusado no parecer.

Bastos Fontes & Comp. — Transfira-se.

Guimarães Motta & Souza. — Satisfaz a exigencia.

Luiz da Silva e outros. — Já se achando o requerente attendido, archive-se.

João Ribeiro & Costa. — Inscruva-se, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 41 do decreto n. 5.144 de 24 de fevereiro de 1904.

Faria Lemos. — Idem, idem.

Alberto Fink. — Idem, idem.

Mozoni & Comp. — Idem, idem.

Falchi Giannini. — Idem, idem.

Luiz Macillo & Rosa. — Idem, idem.

Antonio Marino Pinto. — Idem, idem.

Luiz Edmundo da Costa. — Transfira-se.

José Bouças Gonçalves. — Idem.

Genoveva Candida da Costa. — Já se achando a requerente attendida, archive-se. Gonçalves & Comp. — Dê-se a baixa solicitada.

Salomé de Almeida Justo. — Transfira-se.

Artiques Michel. — Em face do parecer nada ha que deferir.

M. J. de Souza & Comp. — Averte-se a mudança com o valor locativo de 3:000\$000, Moraes e Santos. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44, do decreto u. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Cruz D'olne. — Mantenho o despacho de 4 de outubro do anno findo.

Dr. Joaquim de Mattos, Leopoldo Valdetaro, Fonseca Martins e José Pego Thomé. — Anullom-se as dividas das contra-fés juntas, officiando-se a directoria do Contencioso.

José Lopes Brigeiro. — Transfira-se.

Inspectoria de Seguros

DESPACHO DO SR. INSPECTOR

Dia 21 de janeiro de 1910

Companhia de Seguros L'Union remetendo relações de seguros effectuados em suas agencias em S. Paulo e Rio de Janeiro — Archivem-se.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 18 de janeiro de 1910

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 9—Tendo imposto a multa de 1:000\$ á Sociedade de Beneficencia «Mutua Paulist», com sede na capital do Estado do S. Paulo, por estar funciõando sem ter previamente obtido a respectiva carta-patente, nesta data recorri desse meu acto para V. Ex., nos termos do art. 61 do Reg. n. 5072 de 12 do dezembro de 1903, conforme copia do termo de infracção que tenho a honra de remetter á V. Ex. com o respectivo processo.

Ao Sub-inspector do Seguros na 5ª circumscripção em S. Paulo:

N. 10—Declarando que a Companhia Iniciadora Predial, com sede nessa capital, não póde assumir responsabilidade, por seguro, antes de obtida a necessaria carta-patente, salvo si os predios construidos pela mesma, forem seguros em companhias devidamente autorizadas, indicadas ou não, nos contratos de garantia hypothecaria que se fizerem com os proprietarios.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 21 do corrente, foram exonerados:

A seu pedido, o capitão tenente Luiz Perdigão, do cargo de assistente do superintendente de navegação;

A seu pedido, o 1º tenente Edgard Heckscher, do lugar de ajudante do ordens do superintendente de navegação, que exerce interinamente;

O capitão-tenente Hormidas Maria de Albuquerque, do cargo de immediato da Escola Modelo de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Sul;

O 2º tenente Annibal Erico de Salles, do cargo de auxiliar de ensino da Escola Modelo de Aprendizizes Marinheiros do Estado da Bahia;

O capitão de fragata Carlos Pereira Lima, do cargo de director de Pharóes da Superintendencia e Navegação, que interinamente exerce;

O capitão de corveta Arthur Lopes de Mello, do cargo de ajudante da Capitania do Porto do Estado do Rio de Janeiro e Capital Federal.

—Foi nomeado o capitão de corveta Octavio Luiz Teixeira para exercer o cargo de ajudante da Capitania do Porto do Estado do Rio de Janeiro e Capital Federal.

Directoria do Expellente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

D'c 21 de janeiro de 1910

Sr. Governador do Estado de Santa Catharina:

N. 316—De posse de vosso officio de 9 de novembro do anno proximo findo, agradeço-vos a offerta que me fizestes de um exemplar da Mensagem que apresentastes, em 16 de agosto do mesmo anno, ao Congresso Representativo desse Estado, por occasião da installação da terceira sessão de sua setima legislatura.

—Sr. Inspector de portos e costas:

N. 317—Remettendo-vos os inclusos papeis referentes á concorrência realizada no Estado do Amazonas para diversos fornecimentos durante o anno de 1910, autorizo-vos a providenciar afim de que sejam lavrados contractos com Ferreira Valle & Comp. para mantimentos e com Solon R. Pessoa para padaria.

Para fornecimento dos outros grupos, resolvi annullar a concorrência, celebrando-se ajustes com quem maiores vantagens offerecer, de accordo com os preços do mercado, devendo, porém, o combustível continuar a ser directamente contractado por este Gabinete com a casa Booth Lins & Comp.

—Sr. Chefe do Estado Maior da Armada:

N. 319—Determino-vos mandar publicar, em ordem do dia, o aviso junto, dirigido ao Sr. Almirante Arthur Jacegany, no qual o Governo, com pesar, concedendo-lhe a exoneração do cargo de Superintendente de Navegação, solicitada por motivo de molestia, agradece-lhe os relevantissimos serviços prestados durante um triennio.

Requerimentos despachalos

Alexandre Olegario da Costa. — Indeferido, á vistas das informações.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 17 do corrente, foi nomeado ajudante de ordens do inspector permanente da 6ª reglão, o 1º tenente Augusto Araujo Doria.

Por outros de 18 tambem do corrente, foram nomeados auxiliar do estado-maior: o capitão Sezefredo Francisco de Almeida; ajudante da zona agricola da Coudelaria o Invernada Nacional de Saycan, o major reformado Antonio dos Santos Mendonça; e encarregado da invernada de S. Gabriel, o 1º tenente João Paulo Guedes.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Ao director da secção de redacção foi determinado que os memoranda, a que se refere o regulamento vigente, seja restringidos aos casos em que o despacho final do ministro interessado deva ser conhecido por mais de uma autoridade do ministerio; devendo proceder-se, quanto aos demais papeis despachados, pelo modo estabelecido na portaria de 17 de abril de 1909.

Requerimentos despachalos

Manoel Soares de Castro, 1º tenente, requerendo rectificação de idade. — Prove o que allega.

Sizínio de Carvalho, 2º tenente, solicitando melhor collocação no Almanak do Ministerio da Guerra. — Indeferido, em vista das informações.

José Affonso de Faria, ex-cabo de esquadra, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria. — Indeferido.

João Candido da Costa Braga, requerendo a concessão de solto vitalicio — Indeferido.

Miguel Cesar de Macedo, 2º tenente, pedindo collocação no Almanak do Ministerio da Guerra. — Aguarde solução do Congresso sobre o assumpto.

João Mendes Nunes, pedindo inclusão no Asylo e pagamento. — Indeferido.

José Ribas Cadaval, cirurgião naval, pedindo para ficar á disposição do Ministerio da Guerra, afim de publicar por 5:000\$ um seu trabalho sobre hygiene militar. — Indeferido, em vista das informações.

H. Kennard & Comp., engenheiros sanitarios, propondo-se a calçar o pateo do novo arsenal. — Em vista da informação da divisão de engenharia, aguardem oportunidade.

Francisco Leal & Comp. e Amaral Sutherland & Comp., propondo o fornecimento de carvão. — Completem o sello de cada uma de suas propostas com mais uma estampilha de 300 réis.

Liberato Gomes de Oliveira, tenente honorario, requerendo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria. — Seja inspeccionado.

Emmanuel Fernandes Barbosa, cirurgião dentista, pedindo que o coronel Carlos Augusto Pinto Paes atteste si elle prestou serviços de sua profissão na guarnição de Quarany. — Atteste, querendo.

RECTIFICAÇÃO

Tendo sido publicado com incorrecções na pag. 360, 2ª columna, do Diario Official de 11 do corrente, o art. 43 das insructões para o serviço das communicações telegraphicas, publica-se novamente o dito artigo:

Art. 43. As companhias funcionarão com o pessoal addido das respectivas brigadas estrategicas, fornecendo tres praças cada uma das companhias das referidas unidades.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 17 de janeiro de 1910

Engenheiro Constantino Rondelli, pedindo averbamento de uma declaração de família. — Averbo-se.

Dia 18

D. Izabel Telles Barbosa, viuva do agente de 1ª classe da Repartição Geral dos Correios, Cosme Corrêa Barbosa, pedindo os favores do montepio. — Apresente a justificação de que trata o decreto n. 3.607, de 10 fevereiro de 1896, e certidão de seu casamento.

D. Virginia Lima de Oliveira Pio, viuva de Jorge Arthur de Campos Pio, praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, fazendo identico pedido. — Deferido.

D. Noemia de Oliveira Guimarães e outras, fazendo identico pedido, na qualidade de filhas do fallecido contribuinte Mariano de Oliveira Guimarães, pagador da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

D. Alice Augusta da Rocha Silveira, viuva de José da Silveira, conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, fazendo identico pedido. — Deferido.

Directoria Geral de Obras e Viacão

Por portaria de 21 do corrente, foi nomeado Gudesten Pires, amanuense da Inspectoria Geral da Illuminação, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outras, da mesma data, foram promovidos, na Repartição Geral dos Telegraphos:

A chefe de secção, o 1º escripturario Antonio José Alves Junior;

A 1º escripturario, o 2º Leopoldo José de Menezes.

— Por outras, de igual data, foram concedidas as seguintes licenças:

De 45 dias, em prorrogação, com ordenado, ao telegraphista de 2ª classe Aurelio Caetano de Araujo;

De 30 dias, nos mesmos termos, ao telegraphista de 4ª classe Fénelon Nascimento;

De 90 dias, ao secretario da Inspectoria Geral de Illuminação da Capital Federal, Alfredo da Rocha Mureira.

Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro — Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1910.

Exm. Sr. Dr. Francisco Sá, muito digno ministro da Viacão e Obras Publicas—Tenho a satisfação de communicar a V. Ex. estar concluido e prompto para ser trafegado o primeiro trecho do prolongamento da Estrada de Ferro de Timbó a Propriá, comprehendido entre a Explanada e Cajueiros, com o desenvolvimento de 27 kilometros.

Em virtude do que preceitua a alinea 2ª da clausula II do contracto a que se refere o decreto n. 7.308, de 29 de janeiro de 1909, determinei ao engenheiro-chefe do prolongamento que faça entrega daquelle trecho ao chefe do 3º districto, para que este, por seu turno, o entregue ao superintendente da Companhia Viacão Geral da Bahia, para que seja incorporado áquella rede e immediatamente entregue ao trafego publico. A estação terminal a inaugurar denomina-se «Aporã».

Respeitosas saudações. — Ernesto Antonio Lassance Cunha.

Expediente de 21 de janeiro de 1910

Declarou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ter sido deferida a representação dos moradores de Mendes, no sentido de estabelecer no ponto «Fabrica Cervejaria Brahma» uma estação para passageiros e bagagens, mantida a actual para movimento de cargas.

Requerimentos despachados

José Antonio Brandão, ex-porteiro da Administração dos Correios de Matto Grosso, pedindo aposentadoria e vencimentos que deixou de perceber durante o tempo em que esteve afastado do Correo. — Indeferido.

M. Kinlay Schmidt & Comp. solicitando restituição de frete que allegam ter sido cobrado a mais, por madeira bruta despachada na Estrada de Ferro Central do Brazil. — Em vista do disposto no art. 318 das condições regulamentares da Estrada, não ha que deferir.

Léon Lécureux, pedindo preferencia para fazer as plantas, perfis, etc., da Estrada de Ferro Sul da Bahia, bem assim, a entrega de cadernetas para o indicado trabalho. — Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por acto de 15 do corrente, foi nomeado para a Administração dos Correios da Parahyba do Norte Paulo de Medeiros Furtado, praticante de 2ª classe (readmittido).

— Por outros da mesma data, foram promovidos á 1ª classe os praticantes de 2ª José dos Passos Rangel Torres e Antonio Rodolpho Toscano Espinola.

— Por acto de 20 do corrente, foi nomeado Fausto Luiz Cavalcanti de Albuquerque praticante de 2ª classe da Administração do Pernambuco.

— Por outros da mesma data, foram nomeados para a Administração dos Correios do Rio Grande do Sul:

Amanuenses, os praticantes de 1ª classe: Dario Ribeiro Totta, Alberto Frederico Kuplic, Antonio Telles Villas-Boas, João Carlos de Figueiredo, Raul de Mesquita, Alvaro Nunes Migno, Antenor de Almeida Nunes e Adalberto Pires de Souza.

Praticantes de 1ª classe os de 2ª: Antonio Carlos Oscar, Waldemar Knorr Sayão Lobato, Waldomiro Gomes Cardoso, Joaquim Lisboa Ribeiro, Alcides Moniz Tavares, Luiz Marques, Claro do Prado Jacques, Alexandre Martins da Rosa, e os candidatos Alvaro Fernandes da Costa, Hildebrando Humberto Varnieiri, Landerico Magalhães;

Praticantes de 2ª classe: Orlando Varone, João Kutz dos Santos, Camillo Dias dos Santos, Valeriano Mereu de Araujo, Secundino da Silva Simas, Alfredo de Siqueira, Zeno Silva, Aldo Kepler da Silva, Mario Saturnino de Moraes, Salvador Garcia Lobato, Manoel Elpidio de Oliveira, João Baptista Duarte Sant'Anna e Oswaldo Aurelio da Silva e Oliveira;

Carteiros de 1ª classe os de 2ª: Bellarmino Rodrigues de Souza Maia e Jacob Carlos Jacks;

Carteiros de 2ª classe, os de 3ª: Oswaldo Guedes Fonseca Araujo, João Candido de Azevedo Lima, Luiz José Rodrigues de Souza e Horacio da Silva Marques;

Carteiros de 3ª classe: José da Silva Feijó, Arnaldo Dutra, Dorgival Gomes Cardoso, Pedro Manoel de Oliveira, Heitor Fernandes da Cunha, Gilberto da Fontoura Ludger e Antonio Gomes Corrêa Junior;

Carteiros ruraes: Alvaro Simões dos Santos e Raphael Pereira Gomes.

— Por outros de 21 do corrente, foram nomeados para a Administração dos Correios de Minas Geraes:

Amanuense, os praticantes de 1ª classe: Antonio Theobaldo Mitruad, Carlos de Azevedo Coutinho e Gouvêa, Joaquim Quirino Ferreira, Altino Ottoni de Carvalho, Diogo Renato de Vasconcellos, Antonio Ferreira Brant, Joaquim Coelho de Araujo, Ataliba Pires e Jonathas Felipe Sardinha.

Praticantes de 1ª classe os de 2ª:

Luiz da Fonseca Ribeiro, Paulino José de Souza, José Ferreira de Andrade, Brant Netto, Alfredo Augusto Ferreira de Oliveira, Gladstone William Moraes Navarro, Octavio da Matta Machado, José Antonio dos Santos, Itagiba de Oliveira, Angelo Soares Moreira, Pedro Ferreira de Andrade Brant (readmittido), Tancredo Braga e o carteiro de 2ª classe João Guilherme de Mello.

Praticantes de 2ª classe:

Germano Rocha, Belisario Custodio da Rocha Medrado, Henrique Nardy Fernandes Lima, Manoel da Matta Machado, Pedro Corrêa Rabelo Mourão, João Cabral Flecht, João Albano da Silva, Bernardo Guimarães Filho, Adelardo da Cunha Pereira, Carlos Mairalles Filho, Waldemar de Oliveira Lessa, José Ferreira Brant e os carteiros José de Mello Prado, Jayme Juvencio de Noronha e José Guilherme de Uilôa Cintra.

Carteiros de 1ª classe, os de 2ª:

Thomaz Corrêa Maia, José Firmo dos Santos, João Gualberto Ferreira e José Innocencio da Costa.

Carteiros de 2ª classe, os de 3ª:

Bernardo de Paula Ricardo, Francisco Assumpção Santos, Otto Lisboa Pilar, Luiz José da Cunha Sobrinho, Salvador Amaro Lopes e os serventes Manoel Thomaz Pereira, João Pedro Pinto Coelho, Manoel da Silva Coutinho e Petrônio Pereira de Faria.

Carteiros de 3ª classe, os candidatos:

Targinio Salles Salemon, José Bellarmino Ferreira da Silva Junior, Maurillo de Jesus Peixoto, Caetano de Almeida Gomes, Arthur Dias Coelho, José Theophilo Lopes de Oliveira, Domingos de Ramos da Costa Camello, Raymundo Pinto Ferreira e Antonio Dias Ribeiro.

Fiel do thesoureiro, João Xavier dos Santos.

Ajudante do porteiro, Antonio da Silva Reis Nunes.

Para a Administração dos Correios do Amazonas:

Praticante de 1ª classe, o de 2ª de Minas Geraes Edmundo Luiz Magnin.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 21 de janeiro de 1910

Guilherme Sauter & Comp., pedindo a annullação da carta patente n. 5.637. — Tendo-se verificado, pelo exame posterior a que se procedeu, que na concessão não houve infracção de alguma das prescripções da lei n. 3.129, de 14 de outubro de 1882, art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, caso em que a nullidade da patente teria de ser requerida *ex-officio*, de accordo com o art. 54, n. 1, do decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, e aos interessados que cabe, nos termos do n. 2 do citado art. 54, promover a acção de nullidade.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 21 de janeiro de 1910

Autorizou-se o director do Museu Commercial do Rio de Janeiro a admitir como alumno gratuito da Academia do Commercio, o cidadão Julio de Abreu Gomes, que já cursou duas primeiras series do curso geral da mesma academia, conforme provou.

— Consultou-se o Ministerio da Guerra si podem ser cedidos á Escola de Aprendizes Artifices do Matto Grosso diversas ferramentas para ferreiro e carpinteiro e o aço e o ferro velhos existentes e sem applicação no Arsenal de Guerra de Cuyabá.

Requerimento despachado

Julio de Abreu Gomes, podendo matricula gratuita na Academia do Commercio.— Deferido, com aviso desta data ao director do Museu Commercial.

TERCEIRA SECÇÃO

Por portarias de 20 do corrente, foram nomeados para a Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro:

Professor de desenho, Carlos Hamberger;
Professora do curso nocturno, D. Maria Carlota Cardoso de Mello;
Porteiro-contínuo, Manoel Xavier de Souza.

— Por outra de 21 do corrente, foi nomeado Alfredo Guanabara para exercer o cargo de secretario-bibliothecario da Directoria da Industrial Animal.

Expediente de 21 de janeiro de 1910

No Sr. ministro da Fazenda remetteu-se cópia do decreto de jubilação do lente cathedraticeo da Escola de Minas, de Ouro Preto, Dr. Francisco Van Erven, acompanhada dos papeis que instruíram o processo de jubilação.

— Ao delegado fiscal no Estado do Piahy communicou-se que, por portaria de 18 do corrente, foi nomeado José Amavel para o cargo de professor de desenho da Escola de Aprendizes Artifices daquelle Estado.

— Ao Sr. ministro da Fazenda communicou-se que foram feitas as seguintes nomeações:

Do Dr. Francisco Dias Martins, por decreto de 19 do corrente, para o cargo de director do Serviço de Inspeção, Estatística e Defesa Agrícola;

Dr Sr. João Antonio Tavares, por decreto de 18 do corrente, para o cargo de inspector agricola do 6º districto;

Dos Srs. Antonio Francisco Valentim e Euzebio Queiroz Ribeiro de Castro, por portarias de 18 do corrente, para ajudantes do inspector agricola do 6º districto.

—Autorizou-se o director da Escola de Aprendizes Artifices do Piahy a contractar, por um anno, os seguintes mestres: José Luiz Pereira Brandão, para a officina de serralheiro; Ponciano Campos, para a de marceneiro; e Manoel de Barros Cavalcanti, para a de sapateiro.—Remetteu-se-lhe o titulo do professor de desenho José Amavel.

—Ao director da Escola de Aprendizes Artifices de Goyaz remetteu-se o titulo de nomeação da professora de desenho D. Abdulia Avila, declarando que póde dar-lho posse do cargo.

—Ao delegado fiscal de Goyaz communicou-se que, por portaria de 20 do corrente, foi nomeada D. Abdulia Avila para o cargo de professora de desenho da Escola de Aprendizes Artifices daquelle Estado.

—Autorizou-se, por telegramma, o director da Escola de Aprendizes Artifices de Matto Grosso a dar posse á professora do curso nocturno daquelle escola, D. Anna

Izabel de Campos Barros, nomeada por portaria de 18 dezembro ultimo.

—Autorizou-se, por telegramma, o director da Escola de Aprendizes Artifices do Maranhão a dar posse ao pessoal nomeado, caso não tenham chegado ainda os respectivos titulos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 21 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 47, de 10 do corrente, pagamento de 421\$028 a A. Cazzani, de fornecimentos: Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro do anno proximo passado;

N. 102, de 17 do corrente, idem de 63:630\$52, das férias do pessoal empregado nos serviços da revisão da rede de distribuição, assentamento de novas canalizações e outros melhoramentos da referida rede, á cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em dezembro ultimo;

N. 64, de 12 do corrente, idem de 18.792\$110 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, de junho a outubro do anno proximo passado.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Avisos:

N. 24, de 4 de janeiro, pagamento de 800\$, da folha do pessoal empregado no Instituto Electro-technico, relativa ao mez de dezembro findo;

N. 51, de 6 do corrente, idem de 1:402\$637 da folha de vencimentos do pessoal contratado para o Instituto Oswaldo Cruz, em dezembro ultimo;

N. 103, de 14 do corrente, idem de 28:880\$275, da folha do pessoal empregado nas obras do Instituto Oswaldo Cruz, em dezembro ultimo;

N. 154, de 13 do corrente, idem de 1:97:8600, a diversos de fornecimentos e trabalhos realizados no edificio destinado á 8ª Pretoria, em dezembro findo;

N. 148, da mesma data, idem de 26:007\$ á R. Rebecchi & Comp., da segunda prestação das obras realizadas para construção de uma enfermaria na Casa de Correção.

N. 118, de 11 do corrente, idem de 2:124\$998 ao thesoureiro da policia, Ignacio Manoel de Paula Antunes, da folha do pessoal sem nomeação, da Colonia Correccional de Dous Rios, em dezembro ultimo;

N. 120, da mesma data, idem de 2:423\$500, da folha do pessoal, sem nomeação, da Escola Correccional Quinze de Novembro, em dezembro ultimo;

N. 121, da mesma data, idem de 6:154\$450 ao major Henrique Loureiro, thesoureiro do Corpo de Bombeiros, dos salarios, por elle pagos, vencidos pelos operarios que trabalharam na construção de casas para moradia de officiaes e estação daquelle corpo, em dezembro ultimo;

N. 104, de 10 do corrente, idem de 120\$ a J. Fernandes Alves & Comp., de obras realizadas no edificio do fóro, no anno proximo passado;

N. 113, da mesma data, idem de 63\$ á Costa & Alves, de transporte de barricas de cimento para as obras do Observatorio Astronomico do morro de Santo Antonio;

N. 103, de 10 do corrente, idem de 35\$ á J. Fernandes Alves & Comp., da collocação de uma chapa de ferro na porta do zadrez do 6º Districto Policial;

N. 72, de 7 do corrente, idem de 100\$ ao administrador de Casa de Detenção, para aluguel da casa, em dezembro ultimo;

N. 183, (cópia) de 15 do corrente, idem de 1:795\$, das folhas de diversos empregados da Directoria Geral de Saude Publica, em dezembro ultimo.

— Ministerio da Fazenda—Offcios:

N. 13, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 4 do corrente, pagamento de 100\$ ao porteiro daquelle repartição, para aluguel de casa em dezembro ultimo;

N. 2.454, da Imprensa Nacional, de 21 de dezembro, idem de 1:133\$315 á Companhia Brasileira de Electricidade, de fornecimentos áquelle repartição, em novembro ultimo;

N. 1.951, da Casa da Moeda, de 8 do dezembro, idem de 2:709\$197 á *Societ' Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, de gaz consumido naquelle repartição, no 3º trimestre do anno proximo passado;

N. 1.257, de 5 de agosto, credito de 675\$, ouro, e 665\$120, papel, áquelle repartição, para pagamento da restituição devida á Saranago & Comp.;

Do juiz municipal de Itaguahy, de 15 do dezembro, pagamento de 36\$000 á Mathias Ramos, juros de capital no cofre dos orpãos;

N. 351, da Estatística Commercial, de 22 de dezembro, idem de 1:000\$ 50, á diversos de fornecimentos áquelle repartição, em novembro ultimo;

N. 4, da Recobedoria do Rio de Janeiro, de 7 do corrente, idem de 120\$ á Vidal Baptista & Comp., de fornecimento áquelle repartição em setembro ultimo;

N. 82, da Delegacia Fiscal no Paraná, de 24 de abril, credito de 452\$548 á Delegacia em S. Paulo, para pagamento da restituição devida ao engenheiro Constante Alfooso Coelho;

N. 216, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 13 de dezembro, idem de 354\$780, ouro, e 41\$060, papel, áquelle delegacia, idem, idem, á Carneiro de Souza & Comp.;

N. 20, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 25 de maio, idem de 17:107\$603, ouro, e 17:298\$415, papel, áquelle delegacia, idem, idem, á Theodoro Sampaio Paes Leme.

N. 597, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 15 de dezembro, idem de 2\$100 áquelle delegacia, para pagamento á *Companhia S. Paulo Railway*, de passagens concedidas por conta deste ministerio, em outubro ultimo;

N. 260, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 15 de dezembro, idem de 300\$ áquelle delegacia, para pagamento de gratificação, por substituição, a Alberto Virgilio Ferreira;

N. 23, da Delegacia Fiscal no Pará, de 10 de março, idem de 1:170\$ áquelle delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos;

N. 83, da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, de 18 de junho de 1903, idem de 50\$ áquelle delegacia, idem, idem;

N. 135, da Delegacia Fiscal no Piahy, de 2 de dezembro de 1908, idem de 189\$170 áquelle delegacia, idem, idem;

N. 23, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, de 17 de julho de 1903, idem de 32\$200 áquelle delegacia, idem, idem;

N. 350, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 13 de novembro, idem de 100\$ áquelle delegacia, idem, idem;

N. 208, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 3 de dezembro, idem de 194\$838 áquelle delegacia, idem, idem;

N. 213, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 17 de julho, idem de 10\$800 áquelle delegacia, idem, idem;

N. 219, da Delegacia Fiscal no Paraná, de 12 de novembro, idem de 800\$ áquelle delegacia, para pagamento de ajuda de custo ao escripturario Licio de Campos Barralho;

N. 1.650, da Delegacia Fiscal no Maranhão, de 8 de novembro, idem de 304\$150, ouro, e 53\$780, papel, áquelle delegacia;

para pagamento da restituição devida a Casemiro Machado;

N. 84, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 18 de dezembro, idem de 3:152\$343 áquella repartição, para reposições e restituições.

N. 23, da Delegacia no Amazonas, de 10 de fevereiro, idem de 1:988\$, áquella delegacia, para pagamento da indemnização devida ao 2º escripturario Miguel Alves Dantas de Araujo;

N. 212, da Delegacia no Maranhão, de 6 de outubro de 1908, idem de 15\$540, áquella delegacia, para pagamento de divida em exercicio findo;

N. 95, da Delegacia em Minas Geraes, de 27 de dezembro, idem de 40\$ áquella delegacia, para pagamento da restituição devida a Ernesto Pimenta de Oliveira;

N. 31, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 7 de janeiro, idem de 1:\$660, ouro, e 22\$380, papel, áquella repartição, para pagamento da restituição devida a Monteiro Junior & Comp.;

N. 45, da mesma repartição, de 10 do corrente, pagamento de 2:466\$400 á Leuzinger & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em dezembro ultimo;

N. 16, da Caixa de Amortização, de 13 de janeiro, idem de 2:635\$, aos mesmos, idem áquella repartição, em dezembro ultimo;

N. 5, da Superintendencia de Santa Cruz, de 13 do corrente, idem de 347\$, aos mesmos, idem áquella repartição, em dezembro ultimo;

N. 284, da Secretaria da Industria, de 30 de dezembro, idem de 200\$, a Oscar da Rocha Cordeiro, do quantitativo para o funeral de Eurico da Rocha Cordeiro;

N. 273, da Caixa de Amortização, de 23 de dezembro, credito de 2:720\$962, á Delegacia Fiscal em Londres, para pagamento á American Bank Note Company, de fornecimentos de 75\$000 notas de 100\$000;

N. 10, da Delegacia no Amazonas, de 17 de março, idem de 996\$286, áquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos;

N. 30, da Delegacia no Paraná, de 4 de setembro, idem de 500\$, áquella delegacia, idem, idem;

N. 396, da Casa da Moeda, de 13 de março, credito de 28:270\$300, ouro, á Delegacia Fiscal em Londres, para pagamento á American Bank Note Company do fornecimento de sellos áquella repartição, em 1908;

N. 420, da mesma repartição, de 19 de março, idem de 27:129\$, ouro, á mesma delegacia, idem, idem, idem;

Requerimentos:

De D. Maria Belfort Seixas, credito de 111\$110 á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento das pensões que competem aos menores Bovy e Ruth;

De M. Coelho de Britto, pagamento de 45\$, de serviços prestados ao Thesouro Federal, em dezembro ultimo;

De H. Garnier, idem de 490\$400, idem, idem em setembro ultimo;

De R. de Almeida & Comp., idem de 923\$520, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, no anno passado.

Exercicios findos—Requerimentos:

Do 1º tenente Alfredo Carlos Soares Dutra, pagamento de 1:133\$569, de divida do exercicio de 1908;

Do *Jornal do Commercio*, idem 6\$, idem de 1907;

De Octavio Fernandes Torres, idem de 1:920\$, idem, idem;

De José Pinto da Silva, idem do 42\$, idem de 1908;

De José Armando Lins de Azevedo, idem de 8\$, idem, idem;

Da *Leopoldina Railway Company*, idem de 2:169\$790, idem em 1907;

Da Companhia Pernambucana de Navegação, idem de 173\$800; idem de 1905 e 1906; Do Dr. José Paes de Carvalho, idem de 2:800\$, idem de 1905, 1907 e 1908.

De Luiz José dos Santos, idem de 45\$145, idem de 1905.

De Julieta, Manoela e João, filhos do Dr. João Tavares Bastos, idem de 1:150\$, idem de 1902, 1905 e 1903.

De Frederico João de Lauro, idem de 45\$, idem de 1907.

De Francisco de Paula Oliveira, idem de 188\$, idem de 19 8.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 4, de 7 do corrente, credito de 50\$ á Delegacia Fiscal no Espirito Santo, para pagamento da publicação de um edital, feita pela Empresa Jornalística, no jornal *Estado do Espirito Santo*, em setembro ultimo.

N. 22, de 19 do corrente, pagamento de 100\$ ao porteiro da Secretaria da Guerra, para aluguel de casa.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o julgamento da appellação civil n. 1.318, em que é appellant o juizo e appellados Joaquim Antonio Dias Amorim e sua mulher, terá lugar na sessão da 2ª camara, no dia 25 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 21 de janeiro de 1910.—No impedimento do Dr. secretario, o official Henrique Wanderley.

Sessão da Segunda Camara, em 21 de janeiro de 1910

Presidencia do Sr. desembargador CAso Guimarães — Secretario, o official Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Muniz Barreto, Bulhões Pedreira, Nabuco de Abreu e Raja Gabaglia.

JULGAMENTOS

E. Abas — corpus

N. 569 — Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; pacientes, Hercilano Ramos e Antonio Alves da Silva.—Julgou-se prejudicado, unanimemente.

Aggravado de petição

N. 1.971 — Relator, o Sr. desembargador Gabaglia; 1º agravante, Arthur de Carvalho Azevedo; 2º agravante, Abilio Elias, credor privilegiado da fallencia de F. Cortez & Comp.; agravados, Ferreira & Bittencourt, liquidatarios da massa fallida de F. Cortez & Comp.—Negou-se provimento aos agravos de ambos os agravantes, unanimemente, sendo que quanto ao agravo do 2º agravante não foi vencedora a preliminar de se não conhecer do mesmo, contra o voto do relator.

Appellação crime

N. 716—Relator, o Sr. desembargador B. Pedreira; appellant, a condessa de Tocantins; appellada, a justiça sanitaria.—Negou-se provimento, unanimemente.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 1.978—Ao Sr. desembargador Souza Pittanga.

N. 1.980 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 1.981 e 1.934.

PASSAGENS

Appellações crimes

Ns. 683, 671, 673 e 648—Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Appellações civeis

Ns. 717, 858, 962, 1.152, 1.229 e 1.326—Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Appellações commerciaes

Ns. 98 e 1.182—Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

COM DIA

Appellação crime

N. 1.318.

ACCORDAMS PUBLICADOS

Appellação crime

N. 688.

Appellação civil

N. 311.

Appellações commerciaes

Ns. 179, 422 e 513.

Juizo de Direito dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER GERSON TAVARES—ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO MANOEL DE MORAES

Sentenças e despachos do dia 21 de janeiro de 1910

Infracções sanitarias

Autora, a Justiça Sanitaria; réo, Oscar Ribeiro.—Vistos e estando provada a infracção de fls. e sendo revel a proprietaria D. Francisca Ferreira de Faria Ribeiro, representada por seu procurador Oscar Ribeiro, tambem revel, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar a mesma proprietaria ao pagamento da multa de 5\$, de accôrdo com o art. 98 § 1º do Regulamento Sanitario e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Antonio Gomes.—Vistos e estando provada a infracção de fls. e sendo revel o infractor Antonio Gomes, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar o mesmo infractor ao pagamento da multa de 125\$, de accôrdo com o art. 98 § 1º do Regulamento Sanitario e nas custas.

Autora, a mesma; ré, D. Maria Eugenia Vianna Mendes dos Reis.—Vistos e estando provada a infracção de fls., e sendo revel a infractora D. Maria Eugenia Vianna Mendes dos Reis, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar a mesma infractora ao pagamento da multa de 5\$, de accôrdo com o art. 98 § 1º do Regulamento Sanitario e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Florentino de Paula.—Vistos e estando provada a infracção de fls., e não procedendo as allegações verbales do réo Florentino de Paula, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar o mesmo réo ao pagamento da multa de 50\$, de accôrdo com o art. 98 § 1º do Regulamento Sanitario e nas custas.

Despejo de prelio

Autora, a Saude Publica; réo, Paschoal Segreto.—Em prova.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De citação dos credores da fallencia de Prospero V. Arthon, para sciencia da sentença que julgou rehabilitado o mesmo fallido, na fórma abaixo :

O Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito da Primeira Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por elle, citam-se os credores de Prospero V. Arthon e a quem interessar possa, para sciencia de que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de rehabilitação do mesmo fallido Prospero V. Arthon, nos quaes foi proferida a sentença do teor seguinte: *Sentença.* Julgo por sentença rehabilitado o supplicante Prospero V. Arthon, para que produza seus devidos e legaos effeitos, passando-se-lhe a respectiva carta, fazendo-se as publicações e communicações necessarias. *Custas ex-causa.* Publique-se e registre-se, na fórma da lei. Rio, 23 do outubro de 1909. *Cícero Seabra.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores da fallencia de Prospero V. Arthon e a quem interessar possa, para sciencia da sentença neste transcripta, que julgou rehabilitado o fallido Prospero V. Arthon, para os fins de direito. E, para constar, se passou o presente e mais tras de igual teor, que serão publicados e affixados, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de janeiro de 1910. Eu, Luiz Córte Real Assumpção, escrivão interino, subscrevi. — *João Rodrigues da Costa*

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Luiz A. Lisboa & Comp. e a de seu socio pessoal e solidariamente responsavel Luiz A. Lisboa, estabelecidos á rua José dos Reis n. 69, Engenho de Dentro, com o commercio de ceccos e molhados na fórma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da segunda vara do commercio, desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento da mesma devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Luiz A. Lisboa & Comp., estabelecidos á rua José dos Reis n. 69, Engenho de Dentro, por sentença deste juizo, de 11 de janeiro de 1910, ás 3 1/2 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais, de 23 de novembro de 1909. Foi nomeado syndico o credor Waldemiro Espiridião, residente á rua Francisco Eugenio n. 324, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 12 de fevereiro de 1910, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 108, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.021, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de janeiro de 1910. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De terceira praça, para a audiencia especial de 31 do corrente mez, e o abatimento legal de 20 % para venda e arrematação do predio assobradado e respectivo terreno, á rua Duque de Saxe n. 49, penhorado ao espolio do conselheiro Francisco de Paula Mayrink, em autos do executivo hypothecario que lhe move a Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como, na audiencia especial deste juizo, de 31 do corrente mez, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 152, o official de semana deste juizo trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 144.000\$, preço por que vão á 3ª praça, devido ao abatimento legal de 20 % e na fórma do art. 14. § 1º, do decreto 169 A, de 19 de janeiro de 1899, os bens abaixo descriptos e avaliados: predio assobradado sito á rua Duque de Saxe n. 49, com oito janellas de peitoril á frente, porta de entrada ao lado, com quatro janellas de peitoril, escadas de cantaria e grade de ferro; do outro lado, porta de sacada e quatro de peitoril, tudo de portadas de madeira; mede 21m,00 de frente e 21m,00 de fundos; um grande puxado, separado por um passadiço que serve de accommodações interiores e de cozinha; tem como dependencias casa para quartos de criados, cocheira e cavallariças, quarto de banho e lavanderia. O terreno, que fórma a chacara, descripto pelos lotes 17 a 25 pela frente da rua Duque de Saxe, por onde Lide 143 metros e fundos até encontrar os terrenos de João Souto e com de Paraty, confrontando hoje com quem do direito for, acha-se situado á freguezia de S. Francisco Xavier do Engenho Velho. Está avaliado em 180.00 \$000. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 144.000\$, preço por que vão á 3ª praça, devido ao abatimento legal de 20 %, advertindo ao arrematante o disposto no art. 350, § 2º, do decreto n. 737, de 1853 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar, passou-se esta e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na fórma da lei, pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de janeiro de 1910. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *José Affonso Lamounier Junior.*

Juizo da Setima Pretoria

De citação do réo au. en. e Hilario dos Santos Lima, com o prazo de 20 dias

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz em exercicio da 7ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber que pelo presente é citado o chamado o réo Hilario dos Santos Lima, brasileiro, que residia á rua Maria Luiza n. 11, para, dentro do prazo de 20 dias, comparecer nesta pretoria, á rua Farani n. 4, afim de se ver processar pelo crime do art. 306 doCodigo Penal, em virtude de denuncia do Dr. promotor publico adjunto, sob pena de ser proce-sado e julgado á sua revelia. Do que manlou passar o presente, para ser affixado e, por cópia, junto aos autos e publicado. Eu, Sylvestre Santos, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Luiz Martins, escrivão, o subscrevi. — *Flaminio Barbosa de Rezende.*

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 21 de janeiro de 1910 :

Em ouro....	114:987\$949	
Em papel....	189:161\$300	304:149\$249

Renda arrecadada de 1 a 21 de janeiro de 1910... .. 4.720:70\$046

Em igual periodo de 1909.. 4.394:789\$567

Diferença a maior em 1910 325:910\$479

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 19 de janeiro de 1910

Interior.....		18:049\$615
Consumo :		
Fumo.....	5:471\$500	
Bebidas.....	11:447\$300	
Phosphoros....	7:200\$000	
Calçado.....	1:180\$ 00	
Perfumarias ..	297\$000	
E. pharmaceu- ticas.....	1:107\$000	
Vinagre.....	211\$600	
Conservas.....	1:310\$300	
Chapéos.....	1:380\$000	
Registro.....	2:410\$000	32:011\$700
Extraordinaria.....	5:314\$201	
Deposito.....	8\$000	
Renda com applicação espe- cial.....	617\$026	
		56:033\$542
Renda de 1 a 18 de janeiro de 1910.....	1.194:557\$518	
		1.250:591\$090
Em igual periodo de 1909... ..	1.083:630\$144	
Renda arrecadada de 1 a 20 de janeiro de 1910.....	1.253:170\$183	
Idem em 21.....	91:893\$823	
		1.345:08\$006
Em igual periodo em 1909	1.178:307\$901	

Dia 21 de janeiro de 1910

Interior.....		24:623\$700
Consumo :		
Fumo.....	6:786\$500	
Bebidas.....	9:314\$300	
Phosphoros.....	24:000\$000	
Calçado.....	2:921\$000	
Vela.....	3:700\$000	
Perfumarias....	598\$000	
E. pharmaceu- ticas.....	405\$000	
Vinagre.....	72\$400	
Conservas.....	159\$100	
Chapéos.....	1:845\$000	
Tecidos.....	3:902\$ 00	
Registro.....	2:630\$000	57:115\$100
Extraordinaria..	9:934\$933	
Deposito.....	8\$000	
Renda com applicação espe- cial.....	613\$941	
		91:893\$823
Renda de 1 a 21 de janeiro de 1910.....	1.253:179\$183	
		1.345:078\$006
Em igual periodo de 1909... ..	1.178:307\$901	

NOTICIARIO

Telegrammas — O Sr. Presidente da Republica, por motivo do fallecimento do Dr. Joaquim Nabuco, recebeu ainda os seguintes :

MARANHAO — Envio a V. Ex. as minhas condolencias pela grande perda que acaba de soffrer nossa patria com o fallecimento do Dr. Joaquim Nabuco, cujo passado incita os brasileiros á pratica do bem e ao culto da liberdade. — *Eduardo Vieira.*

BAHIA — Directoria da Associação Commercial associa-se luto nacional perda grande patriota Joaquim Nabuco. — *Conde Junior, presidente. — Pereira Almeida, secretario.*

RIO VERMELHO — Como brasileiro envio ao timoneiro da nossa Nação sinceros pezames pelo prematuro fallecimento do grande brasileiro Dr. Joaquim Nabuco. Saudações. — *Tenente-coronel Pedro Amorim.*

RECIFE — Condolencias Associação Mercieiros Recife irreparavel damno nacional fallecimento precluro Dr. Joaquim Nabuco ufania e gloria pernambucanas. — *Directoria.*

RECIFE — Lamentando, vos dou sentidos pezames desapparecimento Nabuco. — *Eduardo Martins de Barros, coronel commandante superior da Guarda Nacional.*

MANAOS — Deplorando intensamente a irreparavel perda que a Patria acaba de soffrer com a morte de Joaquim Nabuco, o denodado e inesquecivel apesolo do abolicionismo, em meu nome e no de todo o pessoal desta Delegacia Fiscal apresento sentimentos á Nação brasileira na pessoa de V. Ex. — *Antonio Leite Ribeiro, delegado fiscal.*

AVARE — Pezames sinceros pelo passamento insigne brasileiro Joaquim Nabuco. — *Angelo Pinheiro.*

RECIFE — Delegações Liga Maritima Brasileira deste Estado e Associação Praticagem em Barra Recife e regionaes municipios interior deploram, apresentando sentidissimas condolencias a V. Ex., inolvidavel perda que tanto emocionou alma pernambucana, eulutando coração patria, triste de apparecimento objectivo glorioso Joaquim Nabuco, eminente embaixador Brazil nos Estados Unidos da America do Norte. — *Manoel Carvalho, delegado geral do Estado.*

BAHIA — Centro Operario, compartilhando da profunda magua que acabruha a Nação pela morte inesperada do insigne brasileiro Dr. Joaquim Nabuco, apresenta a V. Ex. as respeitosas homenagens de sua conlolenca. — *Ismael Ribeiro, presidente.*

Laboratorio Nacional de Analyses — Neste laboratorio se effectuaram, no mez de dezembro ultimo, 846 analyses, sendo de: azoites 21, aguas mine- rales 13, aguardentes 4, argillas 2, agua commum 1, banha 1, biscoitos 8, bebidas amargas 3, bebidas artificiaes 28, bebida gazosa 1, conservas diversas 146, coalho 1, cognacs 16, cervejas 6, chás 8, chocolates 10, cimento 1, essencias 2, farinhas 31, genebras 7, licores 14, leitos 14, ligas metallicas 5, massas alimenticias 2, manteigas 23, molhos 4, materias corantes 5, medicamentos 5, oleo de linhaça 1, productos chimicos 8, rhum 1, resina 1, residuos de petroleo 3, succo vegetal 1, tecidos 2, tintas 16, terra 1, vinagres 4, vinhos communs 379, vinhos ospumantes 13, vermuths 21, verniz 1, whis- kies 5 e xaropes 7.

Dos productos acima citados, foram jul- gados nocivos: um cognac, remetido pela Directoria das Rendas Publicas; tres bebi- das artificiaes, sendo uma enviada pela De- legacia Fiscal do Thesouro Federal em São Paulo; uma pela delegacia do mesmo The- souro em Minas Geraes e uma pela Colle-

ctoria Federal do S. Gonçalo; e uma fari- nha, cuja analyse foi requerida por um par- ticular.

A renda do referido mez foi de 14:180\$000.

Externato Nacional Pedro II — Resultado dos exames concluidos no dia 19 do corrente :

1º anno — **Approvedos**: Adalberto Chaves de Menezes, simplesmente quatro em portu- guez e desenho; Ademar Pimenta, idem; Afonso da Silva Moreira Junior, simplen- mente cinco em portuguez, tres em francez, plenamente sete em arithmetica, nove em desenho; Alberto Pereira de Mello, simplen- mente quatro em portuguez e desenho, tres em francez; Alfeu Quintaninha Nogueira, simplesmente cinco em portuguez, tres em francez, plenamente seis em desenho; Al- varo Antonio da Cunha, plenamente seis em portuguez e desenho, sete em francez; Al- varo da Rocha Monteiro, plenamente nove em portuguez e francez, seis em desenho; Ambrosio Tito de Argolo Silvado, simplen- mente tres em portuguez, dous em francez e desenho; Aroldo Antonio de Oliveira, ple- namente sete em portuguez, seis em dese- nho, simplesmente cinco em francez; Ary dos Santos Silva, plenamente oito em portu- guez, seis em francez, simplesmente um em arithmetica, quatro em desenho; Bartholo- meu di Rigo, plenamente sete em portu- guez, simplesmente cinco em desenho, qua- tro em francez e arithmetica; Candido Carneiro Junior, simplesmente tres em portu- guez e desenho; Candido da Silva Trin- dade, simplesmente tres em desenho; Can- tidio da Silva Trindade, simplesmente cinco em portuguez, quatro em francez, tres em desenho; Carlos Baptista Pereira Bastos, simplesmente dous em portuguez e dese- nho; Carlos dos Reis Principe, simplesmente cinco em desenho, quatro em portuguez, tres em francez. Uma reprovação em portuguez, tres em francez e oito em arithmetica.

Collegio Militar — Resultado dos exames prestados pelos alumnos do curso secundario, na 1ª época do anno lectivo de 1909 :

Segundo anno — **Allemao** — **Approvedos** ple- namente: Celso Pedra Pires, grão 8; Eu- genio Ewerton Pinto, Frederico Ewerton Pinto e João C. Arrujo Oliveira, grão 7; Godofredo Vidal, grão 6.

Inguez — **Approvedos** com distincção, Aciz Pereira de Castilhos, Alkindar Pires Ferreira, Alexandre Barreto Filho, José Fel- into de Oliveira, William Robert Marinho Lutz, grão 10; plenamente, Aristodemo da Cunha Albuquerque, Frederico Ewerton Pinto, Eudoro Barcellos de Moraes, Noel E. Vieira da Cunha, grão 9; Celso Ferreira Velloso, Oswaldo E. de Souza Aranha, Ruy M. de Lima e Silva, Zeno Estillac Leal, Joa- quim Ribeiro Dutra, Eugenio Ewerton Pinto, Godofredo Vidal, Mario de Faro Orlando, Coriolano Ribeiro Dutra, Manoel C. Alves da Silva, José L. da Cruz Barroso e Gastão L. Amaral Franca, grão 8; Durival Brito e Silva, Waldemar Brito de Aquino, Floriano de Lima Brayner, Alvaro M. Cardoso de Mello, Alfredo Lunz e Adulberto Duarte Nunes, grão 7; Sylvio José de Carvalho, Nicanoir Guimarães de Souza, Angelo de Queiroz Moraes, Alberto de Almeida Cavalcante, Roberto Carneiro de Mendonça, José M. V. Lobo Camara Leal, Raymundo Salles Filho, Jorge Gonçalves do Pinho Junior, Durval de Moura Perdigão, Alvaro M. Neiva de Lima, Emilio Sahid Bahout, Alvaro Assumpção de Avila, Ruderico Dan- tas Barreto, Silvino E. Bezerra Cavalcanti, Paulo V. da Fonseca Galvão, Leovigildo Paiva, grão 6; simplesmente: Victor de C. Borges Fortes, Plopercio de Almeida

Daemon, Mario da Costa Braga, José Alves de Magalhães, Mario Lopes de Mendonça, Alberto G. Braga Cavalcanti, Pedro B. Alves Ferreira e Raul Camarate, grão 5; Rubem do Rego Barros, Aristoteles Pira- curuca, Luiz Diniz, Roberto Brucea, Sylvio Fabricci, Hormogones de Azevedo Marques Netto, Reynaldo Galvão de Sá, José Martins Galharão, Nilo Brandão, Alfredo Agapito da Veiga, Mario de Medeiros Gomes, Julio C. Gomes da Silva, Edgard Bacna, Antonio Virgilio de Carvalho e Oscar de Araujo, grão 4. Reprovado um e faltaram 19 alumnos.

Arithmetica — **approvedos** com distincção: Aciz Pereira de Castilhos, Eudoro Barcellos de Moraes, Durival Brito e Silva, Mario de Faro Orlando, Noel E. Vieira da Cunha, Ruy M. de Lima e Silva, Alexandre Barreto Filho, Aristodemo da Cunha Albuquerque e José L. da Cruz Barroso, grão 10; plena- mente: Sylvio Raulino de Oliveira e Wil- ham R. Marinho Lutz, grão 9; João C. de Araujo Oliveira, Joaquim Ribeiro Dutra, Godofredo Vidal, Oswaldo E. de Souza Ara- nha, Alberto de Almeida Cavalcanti e Al- fredo Lima, grão 8; Leovigildo Paiva, Ro- bert Carneiro de Mendonça, Coriolano Ri- beiro Dutra, Angelo de Queiroz Moraes, Celso Ferreira Velloso e Zeno Estillac Leal, grão 7; José Felinto de Oliveira, Eugenio Ewerton Pinto, Frederico Ewerton Pinto, Raymundo Salles Filho, Reynaldo Galvão de Sá, Alvaro M. Cardoso de Mello e Silvino Elvidio Bezerra Cavalcanti, grão 6; simplen- mente: Celso Pedra Pires, Alvaro Müller Neiva de Lima, Pedro Loureiro Villaboim, João Baptista Pinto Junior, José Alves Ma- galhães e José Martins Galharão, grão 5; Sylvio José de Carvalho, Samuel Lage Sayão, Rubem de Noronha, José Maria Vaz Lobo Camara Leal, Eduardo Sayão de Car- valho, Adalberto Duarte Nunes, Alvaro As- sunção de Avila, Mario Lopes de Mendonça, Paulo Viriato da Fonseca Galvão, Nilo Brandão, Floriano Lima Brayner, Roberval de Menezes, Jorge Gonçalves Pinho Junior, Ruderico Dantas Barreto, Waldemar Brito de Aquino, Durval de Moura Perdigão, An- tonio Virgilio de Carvalho e Arnaldo de Souza Baudeira, grão 4. Reprovados 35 e faltaram 16 alumnos.

Correio — Esta repartição expedirá n-alas, hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Konig Friedrich August*, para Rio da Prata, Mato Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Unitas*, para Bahia e Aracajú, rece- bendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Guarany*, para Victoria, Ponta da Areia, Caravellas, Ilheos, Bahia, Villa Nova, Penedo e Aracajú, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Tijuca*, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12da manhã.

Pelo *Beta*, para Santos, recebendo im- pressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Ben Limond*, para Antuerpia, re- cebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Carolina*, para Espirito Santo, Caravellas, Bahia, Villa Nova e Penedo, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Itapema*, para portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Itaquy*, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Mantiqueira*, para portos do norte, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Walham*, para Durbam, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 7.

Pelo *Atlanta*, para Santos e Rio de Prata, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 19 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.043	651	1.694
Entraram.....	40	19	59
Sahiram.....	25	12	37
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	1.053	656	1.709

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 474 consultantes, para os quaes se aviaram 494 receitas.

Fizeram-se cinco extracções de dentes.

— No dia 20:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.053	656	1.709
Entraram.....	43	15	58
Sahiram.....	21	15	36
Falleceram.....	8	4	12
Existem.....	1.067	652	1.719

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 509 consultantes, para os quaes se aviaram 536 receitas.

Fizeram-se 37 extracções de dentes, 12 operações e 20 applicações hydro-therapicas.

Obituario—Foram sepultadas, no dia 19 de janeiro de 1910, 45 pessoas, sendo:

Nacionais.....	38
Estrangeiras.....	7

Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	19

Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	19

Indigentes..... 13

— No dia 20, 43 pessoas, sendo:

Nacionais.....	33
Estrangeiras.....	13

Do sexo masculino.....	36
Do sexo feminino.....	10

Maiores de 12 annos.....	17
Menores de 12 annos.....	29

Indigentes..... 12

Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 16 de janeiro de 1910. (*)

Horas	Barometro 0.	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1.0 a. m....	759.0	22.2	16.7	84	3.0	SSE	10	KN. N	Chuva fina
2.0 a. m....	758.6	22.3	15.6	78	1.0	SSE			
3.0 a. m....	758.3	20.3	15.6	87	1.0	SE			
4.0 a. m....	758.2	21.0	15.8	85	0.0	Calma	10	KN. N	Chuvia
5.0 a. m....	758.3	21.4	15.5	82	0.0	Calma			
6.0 a. m....	758.8	21.2	16.0	86	2.0	NE			
7.0 a. m....	759.1	21.4	16.5	87	0.0	Calma	10	KN. N	
8.0 a. m....	759.4	21.4	16.2	86	1.8	NE			
9.0 a. m....	757.7	21.8	16.1	83	0.0	Calma			
10.0 a. m....	759.8	22.4	15.9	79	0.0	Calma	10	KN. N	
11.0 a. m....	759.5	22.8	16.0	77	1.1	N			
1/2 dia.....	759.5	23.2	14.7	70	0.0	Calma			
1.0 p. m....	759.1	23.4	16.0	74	1.0	SSE	10	CK. KN	
2.0 p. m....	758.6	23.3	14.5	66	2.8	ESE			
3.0 p. m....	758.3	23.2	14.6	69	4.3	SSE			
4.0 p. m....	758.2	22.4	15.9	79	4.5	NNE	10	CK. KN	
5.0 p. m....	757.6	22.6	16.0	78	2.0	NE			
6.0 p. m....	757.5	22.5	16.7	82	1.5	NNV			
7.0 p. m....	757.9	22.2	16.0	81	1.2	NNW	10	N. KN	
8.0 p. m....	758.0	22.6	16.3	80	0.0	Calma			
9.0 p. m....	758.2	22.8	16.5	80	0.0	Calma			
10.0 p. m....	758.5	22.4	16.0	79	1.3	NNW	10	KN. N. K	
11.0 p. m....	758.3	22.9	16.6	80	2.0	NNE			
1/2 noite.....	757.7	22.4	16.6	82	0.0	Calma			
Médias....	758.21	22.25	15.92	83.0	3.8		10		

Temperatura: maxima 23.4 ás 12 1/2 hs. p. m.; minima 19.8 ás 3 hs. 0 a. m. Evaporação em 24 horas 2.3. Ozono: 7 hs. m. 0; 7 hs. n. 0. Chuva cahida: ás 7 horas da manhã 1^m/47; ás 7 horas da noite 0.0. Total em 24 horas 1.47. Horas de insolação hs. 0.03—0.2 m.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorologicas simultaneas a 0h^m de Greenwich (9h. 07^m a. t. m do Rio) — Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1910.

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmosferico	VENTO		Metéoros
		A' sombra	Máxima da vespera	Mínima da vespera				Direcção	Força	
Belém	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba	—	—	30.6	21.3	—	Meio nublado	Bom	S	2	—
Recife	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracajú	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caetité	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uberaba	758.2	23.3	26.7	21.0	19.53	Nublado	Encoberto	WNW	2	—
Victoria	761.0	26.8	29.5	23.2	18.93	Quasi limpo	Bom	NE	1	..
Barbacena	760.4	21.0	24.0	18.6	13.52	Nublado	Bom	NNE	4	..
Juiz de Fóra	762.6	22.1	30.8	22.2	15.25	Meio nublado	Bom	NE	4	..
Capital (Rio)	757.9	28.7	30.0	24.5	13.94	Meio nublado	Bom	NNW	5	..
Campinas	758.3	25.0	28.5	18.8	17.12	Meio nublado	Incerto	NE	1	..
S. Paulo	757.9	24.0	29.0	19.4	15.79	Quasi limpo	Bom	NE	1	..
Santos	759.9	23.2	27.8	24.4	19.99	Quasi limpo	Bom	E	1	..
Guarapuava	755.4	24.2	30.6	12.8	16.53	Meio nublado	Bom	E	2	..
Curityba	758.4	21.6	31.2	18.9	16.58	Nublado	Encoberto	ENE	1	..
Paranaguá	757.2	26.6	27.2	23.6	25.46	Nublado	Sombrio	ESE	2	Nevoeiro alto
Florianopolis	758.3	25.3	28.5	13.8	20.04	Meio nublado	Incerto	SE	3	..
Posa das	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaquy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria	757.3	14.5	18.5	14.0	10.91	Nublado	Encoberto	Calma	0	..
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cordoba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bagé	763.2	23.9	32.1	22.9	12.07	Quasi nublado	Encoberto	W	4	..
Rio Grande	759.4	24.0	28.5	22.8	19.52	Nublado	Encoberto	SE	2	Nev. ten. baixo
Mendoza	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rosario	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo	760.1	24.0	25.5	22.6	16.77	Quasi limpo	Incerto	SE	4	Nev. ten. baixo
Buenos-Aires	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

Em Curityba á tarde e ao anoitecer trovejou e relampejou, chovendo a intervallos.
Na Victoria cahiu aguaceiro á madrugada.

As temperaturas mínimas de hontem verificaram-se : em Guarapuava com 12°.8 e Florianopolis com 13°.8.

MARCAS REGISTRADAS

Ns. 642, 643 e 644

Pernambuco

Certifico que as marcas «Anti-Hemorroidal Brasileiro», «Elixir Dr. Constantino» e «Pomada Brasileira», para productos pharmaceuticos, pertencentes a H. Rouquayrol, registradas na Junta Commercial do Recife sob ns. 642, 643 e 644, foram depositadas nesta Junta em 7 do corrente, com o *Diario de Pernambuco* em que foram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 21 de janeiro de 1910.—O official maior, *Honorio de Campos*. (Estavam coladas duas estampilhas no valor total de 1\$100, devidamente inutilizadas, e a margem o carimbo do selo da Junta Commercial).

N. 643

Certifico que a marca «Cephalina» para productos pharmaceuticos, portoncente a Vieira & Comp., registrada na Junta Commercial do Recife sob n. 645, foi depositada nesta Junta em 7 do corrente, com o *Diario de Pernambuco* em que foi publicarla.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 21 de janeiro de 1910.—O official maior, *Hoorio de Campos*. (Estavam coladas duas estampilhas no valor de 1\$100 devidamente inutilizadas, e a margem o carimbo do selo da Junta Commercial).

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

EDITAL PARA NOVAS PROPOSTAS

Tendo o Sr. ministro, por despachos de 4, 6 e 14 do corrente, annullado a concorrência realizada a 14 de dezembro findo, relativamente aos grupos 1º, 6º e 11, carvão de pedra, assucar e generos alimenticios e determinado abertura de outra para os mesmos grupos, declara-se que, quarta-feira 23 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão recebidas novas propostas para fornecimento dos respectivos artigos, durante o anno de 1910, vigorando todas as condições estipuladas no edital de 23 de novembro do anno passado e as disposições do art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909 em tudo quanto possar applicavel á concorrência de que se trata.

Directoria de Contabilidade, 15 de janeiro de 1910.—*J. C. de Souza Brindini*, director geral.

Instituto Nacional de Surdos Mudos

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE LINGUAGEM ESCRITA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de tres mezes, estará aberta na secretaria deste instituto, todos os dias uteis, das 10 da manhã ás 2 horas da tarde, a inscripção para o concurso da cadeira de linguagem escrita.

Para que se possa inscrever, deverá o candidato apresentar documento de ser cidadão brasileiro e estar no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida de seu procedimento, passada pela autoridade competente.

Serão tres as provas do concurso:

- 1ª, prova escripta de lingua portugueza;
- 2ª, prova oral;
- 3ª, prova pratica.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos Mudos, 29 de dezembro de 1909.—*João Coelho de Souza e Oliveira*, 1º escripturario.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta Directoria Geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou findo esse prazo se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 3ª delegacia de saude:

Dr. José Peixoto Fortuna, encontrado no Convento da Lapa, multado em 400\$, por não ter cumprido o segundo termo da intimação n. 15.977, de 20 de outubro de 1909, relativo ao ludo de vistoria n. 4.014, do predio n. 23 moderno, da rua de S. José, infringindo o § 2º do art. 98, do citado regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Conselheiro Narciso Fernandes da Silva Neves, encontrado á rua de S. Pedro n. 12, antigo, multado em 125\$, por não ter cumprido o termo de intimação n. 13.054, para executar o laudo de vistoria realizada no predio n. 233 da praça da Republica, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido o termo de intimação n. 13.055, para executar o laudo de vistoria realizada no predio n. 235 da praça da Republica, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido o termo de intimação n. 13.056, para executar o laudo de vistoria realizada no predio n. 237 da praça da Republica, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento;

Manoel José Craspo, encontrado á praça da Republica n. 239, multado em 125\$, por não ter cumprido o termo de intimação n. 13.053, para executar o ludo de vistoria realizada no predio n. 239 da mencionada praça, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento;

Dr. Antonio José de Lima Castello Branco, encontrado á rua Cosme Velho n. 2, Ladeira Guaranapes, multado em 125\$, por ter alugado a casa 2 da rua Bomjardim n. 123, antigo n. 53 A, já ha tempos fechada por esta delegacia, infringindo o paragrapho unico do art. 87, letra a, do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 22 de janeiro de 1910.—Pelo secretario, *M. Prayana*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

NOVA CONCURRENCIA PUBLICA PARA O AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHAS SITUADO Á RUA DO GENERAL CASTRIOTO, MARUHY GRANDE E MARUHY FEQUEN, EM NITHEROY, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM CERCA DE 80,00 DE FRENTE POR 33,00 DE FUNDOS

Por esta directoria se declara pelo presente edital de 30 dias, a partir da data infra, que se a aberti nova concorrência publica para o aforamento do mencionado terreno, sob as seguintes condições:

1ª, os concorrentes deverão apresentar na Secção dos Proprios Nacionaes suas propostas, sem emendas, razuras ou qualquer defeito, que faça duvida, em carta fechada e lacrada, até as 2 horas da tarde do dia 11 de fevereiro proximo futuro, dia e hora em que serão abertas as mesmas propostas;

2ª, servirá de base á proposta o foro annual de 150 réis por metro corrente de frente;

3ª, os Srs. concorrentes deverão depositar na thesouraria geral do Thesouro Federal a quantia de 50\$ para garantia da assignatura

do termo de aforamento, quantia esta que o proponente preferido perderá, em favor do Thesouro, si porventura deixar de assignar o alludido termo, depois de publicado o despacho no *Diario Official*.

Directoria das Rendas Publicas, 12 de janeiro de 1910.—*Abdenago Alves*, director.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O ARRENDAMENTO DO PREDIO, PROPRIO NACIONAL, SITUADO Á RUA DO COMMERCIO CANTO DA PRAÇA MARECHAL DEODORO, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria se declara que, em virtude do despacho do Exm. Sr. ministro da Fazenda, de 25 de outubro proximo passado, se acha aberta concorrência publica para o fim acima indicado, recebendo-se propostas até ás 2 horas da tarde do dia 24 de janeiro proximo futuro, dia e hora em que serão abertas na Secção dos Proprios Nacionaes, em presença dos interessados que comparecerem, sob as condições seguintes:

1.ª As propostas deverão ser devidamente selladas, em carta fechada e lacrada, sem emendas, razuras ou qualquer defeito que dê lugar a duvidas, procedendo-as a apresentação da prova de se achar depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 50\$, para garantia da assignatura do contracto, quantia esta que o proponente preferido perderá em favor do mesmo Thesouro, si não assignar o contracto até 15 dias depois de publicado o despacho no *Diario Official*.

2.ª O prazo do arrendamento não poderá exceder de 9 annos.

3.ª O proponente se obrigará a fazer os concertos dos quaes precisa o proprio nacional, no prazo de um anno e de que trata o orçamento que se acha nesta repartição e tel-o em estado de conservação, sob pena de rescisão do contracto declarada administrativamente; findo o arrendamento, a entrega em esse estado, sem direito a indemnização alguma pelas melhorias que tiver feito, necessarias ou não, incluídas as motivadas por exigencias municipais ou da Saude Publica, que tambem correrão á conta do arrendatario.

4.ª O contractante depositará na Thesouraria Geral do Thesouro Federal importancia igual á de um trimestre do arrendamento, para fiel execução do contracto.

5.ª O arrendamento será pago por meza adiantado até o dia 5 de cada mez, sob pena de rescisão do contracto, desde que deixe de pagar dois mezes de arrendamento e sem direito a indemnização alguma.

6.ª A base do arrendamento é de 25\$ mensaes, sobre a qual versará a concorrência.

7.ª O arrendatario não poderá transferir o arrendamento sem prévia autorização do Ministerio da Fazenda.

Na Secção dos Proprios Nacionaes e na Superintendencia da Fazenda Nacional do Santa Cruz, os Srs. concorrentes poderão examinar o orçamento referido e pedir quaesquer esclarecimentos a respeito do mesmo arrendamento.

Directoria das Rendas Publicas, 23 de dezembro de 1909.—*Abdenago Alves*, director.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, nos termos do art. 117, § 1º, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, fica intimado Manoel dos Santos Simões para, dentro de

prazo de oito dias, contado da publicação deste, sob pena de revelia, allegar o que julgar a bem de sua defesa acerca do processo de infração do mencionado regulamento, instaurado nesta repartição em 27 de dezembro do anno proximo passado, pelo Sr. agente fiscal Leonel Mariani Serra.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1910.—*Afonso R. Costa*, sub-director interino.

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, nos termos do art. 117, § 1º, letra b, do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, fica intimado Manoel dos Santos Simões para, dentro do prazo de oito dias, contado da publicação deste, sob pena de revelia, allegar o que julgar a bem de sua defesa sobre a infração constatada no auto de infração do mencionado regulamento, instaurado nesta repartição, pelo Sr. agente fiscal Leonel Mariani Serra, em 27 de dezembro ultimo.

Recebedoria, 21 de janeiro de 1910.—*Afonso R. Costa*, sub-director interino.

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, nos termos do art. 117, § 1º, letra b, do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, fica intimado Alberto Pires para, dentro do prazo de oito dias, contado da publicação deste, sob pena de revelia, allegar o que julgar a bem de sua defesa sobre a infração do mencionado regulamento, constatada no auto instaurado nesta repartição em 31 de dezembro ultimo, pelo Sr. agente fiscal Alarico José Coelho Cintra.

Recebedoria, 21 de janeiro de 1910.—*Afonso R. Costa*, sub-director interino.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$, juros 5 %, n. 30.523, do emprestimo de 1895, vae ser expedido novo titulo, si dentro do prazo de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 7 de janeiro de 1910.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 3

Terceira praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo e na dos armazens abaixo indicados, nos dias 18, 20 e 22 de janeiro de 1910, ao meio-dia, se hão de arrematar. livros de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes :

Mercadorias existentes no armazem n. 9

Lote n. 1

GFP: 6 amarrados de 4 caixas ns. 179/184, pesando bruto 342 kilos, contendo 48 duzias de frascos com Emulsão de Scott, pesando liquido 115 kilos, vindos de Nova York, no vapor *Corrientes* e descarregados em 29 de julho de 1908 e consignados a Godoy Fernandes & Paiva.

Lote n. 2

GFP: 2 amarrados de 5 caixas ns. 169 e 170, contendo 120 duzias de vidros de vermiculito Talustochs, pesando liquido 28 kilos e 800 grammas, vindos de Nova York no vapor *Byron* e descarregados em 27 de março de 1908 e consignados a Godoy Fernandes & Paiva.

Lote n. 3

Triangulo F, contra marca GP: 6 caixas ns. 8.470 a 8.475, pesando 423 kilos, contendo vaselina em latas pesando liquido 294 kilos, vindas de Bremen no vapor *Bonn*, descarregadas em 4 de julho de 1908 e consignadas á ordem.

Lote n. 4

GFP: 1 caixa n. 173, pesando bruto 32 kilos, contendo seringas de borracha pesando bruto 20 kilos, vinda de Nova-York e descarregada em 27 de março de 1903 e consignada a Godoy Fernandes & Paiva.

Lote n. 5

GFP contra marca EM: 1 caixa n. 40.652, pesando bruto 122 kilos, contendo 92 garrafas com agua oxigenada (producto chimico), não especificado, pesando bruto 80 kilos.

Idem idem: 1 dita n. 40.653, pesando bruto 122 kilos, contendo 92 garrafas de agua oxigenada (producto chimico), pesando bruto 80 kilos.

Idem idem: 1 dita n. 40.651, pesando bruto 120 kilos, contendo 90 garrafas de agua oxigenada (producto chimico), pesando bruto 80 kilos.

Idem idem: 1 dita n. 40.650, idem, idem, idem; vindas de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, descarregadas em 22 de junho de 1908 e consignadas a Godoy Fernandes & Paiva.

Lote n. 6

GFP: 10 caixas ns. 650/50, pesando bruto 690 kilos, com 500 garrafas de agua ingleza, pesando liquida 250 kilos, vindas de Bordeaux no vapor francez *Cordi'lère*, descarregadas em 9 de maio de 1908 e consignadas a Godoy Fernandes & Paiva.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 7

JCC: 1 caixa, sem numero, pesando bruto 92 kilos, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 52 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Asuncion*, descarregada em 14 de dezembro de 1908 e consignada a Ferreira Irmãos & Comp.

Lote n. 8

Sem marca: 1 caixa, sem numero, pesando bruto 18 kilos, contendo 7 garrafas de vinho não especificado até 14 graus de força alcoolica, pesando bruto 9 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Asuncion*, descarregada em 14 de dezembro de 1908 e de designação ignorada.

Lote n. 9

Sem marca: 1 engradado n. 248, contendo 35 garrafas de agua mineral natural, pesando bruto 32 kilos; vinda de Buencs Aires no vapor nacional *Bragança*, descarregado em 16 de dezembro de 1908 e designação ignorada.

Lote n. 10

GB: 25 caixas sem numero, contendo doces em conserva, pesando bruto 980 kilos; vindas de Southampton no vapor inglez *Asturias*, descarregadas em 16 de dezembro de 1908, de designação ignorada.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 11

Triangulo F: 1 caixa n. 2.649, contendo queijos, pesando liquido 54 kilos; vinda de Southampton, no vapor inglez *Avon*, descarregada em 2 de dezembro de 1908, e consignada a Frederico Kuinzber & Comp.

Lote n. 12

JMB: 1 caixa n. 99, contendo folhinhas de uma só côr, pesando bruto 34 kilos; vinda

de Southampton no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 16 de dezembro de 1908 e consignada ao *London Brazilian Bank*.

Lote n. 13

PP—LJC—PC: 1 caixa n. 364, contendo o seguinte: obras impressas de uma só côr, pesando bruto 10 kilos; papel albuminado, pesando bruto 65 kilos; vinda de Southampton no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 16 de dezembro de 1908 e consignada á ordem.

Lote n. 14

AJC: 1 caixa, n. 1, contendo o seguinte: 1 machina photographica e pertences, *ad-valorem*; placas photographicas montadas sobre vidros, pesando bruto 55 kilos, instrumentos physicos não classificados (obturadores) *ad-valorem*; vinda de Southampton no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 16 de dezembro de 1908 e consignada á ordem.

Lote n. 15

MBC: 1 caixa n. 1, contendo o seguinte: papel albuminado para photographia, pesando bruto 14 kilos; 1 aparelho não classificado, *ad-valorem*, vinda de Southampton, no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 16 de dezembro de 1908, e consignada á ordem.

Lote n. 16

MBC: Uma caixa n. 2, contendo o seguinte: papel em capas (enveloppes) pesando bruto 43 kilos; cartão cortado, pesando bruto 206 kilos; vinda de Southampton no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 16 de dezembro de 1908 e consignado á ordem.

Lote n. 17

M: Cinco caixas ns. 85 a 89, contendo estampas-annuncios, pesando bruto 300 kilos; vindas de Southampton no vapor inglez *Asturias*, descarregadas em 16 de dezembro de 1908 e consignadas á ordem.

ARMAZEM N. 5

Lote n. 18

LB: 2 caixas ns. 104/5, contendo cobre batido em laminas, pesando liquido 236 kilos; 7 chapas de cobre batido em fundo ou folhas, pesando liquido 1.130 kilos; vindas de Cardiff, no vapor inglez *Ras Issa*, descarregadas em 18 de dezembro de 1908 e consignadas ao Lloyd Brasileiro.

Lote n. 19

FBC: 120 barris sem numero, contendo côres de anelina, pesando liquido 12.000 kilos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregados em 29 de dezembro de 1908 e consignados a Müller & Comp.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 20

CA: 1 caixa n. 1.680, pesando bruto 88 kilos; contendo tiras bordadas de cassa, pesando liquido 57 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor nacional *Jupiter*, descarregada em 1 de fevereiro de 1909 e consignada á Antonio Lasdeides.

Lote n. 21

CA: 1 caixa n. 6.447, pesando bruto 161 kilos, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto 93 kilos; idem com cordas, pesando bruto 4 kilos; 4 duzias de leques de papel e varetas de madeira tosca; vinda de Buenos Aires no vapor nacional *Jupiter*, descarregada em 1 de fevereiro de 1909 e consignada a Antonio Lasdeides.

Lote n. 22

CA: 1 caixa n. 6.448, pesando bruto 153 kilos, contendo brinquedos não especificados

pesando bruto 93 kilos; vinda de Buenos Ayres, no vapor nacional *Jupiter*, descarregada em 1 de fevereiro de 1909 e consignada a Antonio Lasdeides.

Lote n. 23

CA: 1 caixa n. 6 446, pesando bruto 118 kilos, contendo brinquedos não especificados; pesando bruto 44 kilos; 6 thermometros communs sobre madeira; 2 cadeiras para criança, de madeira ordinaria, com braço; 2 tocadores de madeira ordinaria, para cima de mesa; vinda de Buenos Aires, no vapor nacional *Jupiter*, descarregada em 1 de fevereiro de 1909 e consignada a Antonio Lasdeides.

Lote n. 24

CA: 1 caixa n. 6.449, pesando bruto 168 kilos, contendo brinquedos communs, pesando bruto 117 kilos e meio; vinda de Buenos Aires no vapor nacional *Jupiter*, descarregada em 1 de fevereiro de 1909 e consignada a Antonio Lasdeides.

Lote n. 25

CA: 1 caixa n. 6.451, pesando bruto 102 kilos, contendo brinquedos communs, pesando bruto 58 kilos;

Idem com corda, pesando bruto 3 kilos e 300 grammas, vinda de Buenos Aires no vapor nacional *Jupiter*, descarregada em 1 de fevereiro de 1909 e consignada a Antonio Lasdeides.

Lote n. 26

CAM: 1 caixa n. 178, pesando bruto 81 kilos, contendo côrtes de vestidos de filô de algodão bordado, pesando liquido 9 kilos, ad valorem;

Renda de filô bordado, pesando liquido 6 kilos e 800 grammas;

Obras de passim unioria, pesando liquido 3 kilos e 450 grammas;

Renda de filô de algodão não especificada, pesando liquido 14 kilos e 50 grammas;

Renda de seda, pesando liquido 8 kilos e 650 grammas; vinda de Buenos Aires no vapor nacional *Jupiter*, descarregada em 1 de fevereiro de 1909 e consignada a Antonio Lasdeides.

Lote n. 27

PH: 1 caixa n. 8.254, pesando bruto 74 kilos, contendo galão de seda, pesando liquido 7 kilos;

Renda de filô de algodão, pesando liquido 7 kilos e 800 grammas;

Teias de filô de algodão, pesando liquido 4 kilos e 700 grammas;

Renda de algodão não especificada, pesando liquido 7 kilos;

Renda de seda, pesando liquido 650 grammas;

Filô de algodão bordado, pesando liquido 2 kilos e 100 grammas;

Galão de seda com vidrilho, pesando liquido 1 kilo e 700 grammas;

Galão de algodão, pesando liquido 3 kilos 750 grammas; vinda de Buenos Aires no vapor nacional *Jupiter*, descarregada em 1 de fevereiro de 1909 e consignada a Antonio Lasdeides.

Lote n. 28

DFC: 1 caixa sem numero, pesando bruto 7 kilos, contendo amostras de cimento pesando bruto 5 kilos; vinda de Antuerpia no vapor inglez *Mongate*, descarregada em 8 de fevereiro de 1909 e consignada á ordem.

Lote n. 29

Losango CF, contra marca C: 5 barricas ns. 1/5, pesando bruto 93 kilos, contendo bacias de ferro batido, estanhado, pesando bruto 720 kilos; vindas de Liverpool no vapor inglez *Camoens*, descarregadas em 5 de fevereiro de 1909 e consignadas á ordem.

Lote n. 30

CF: 2 barricas ns. 935/6, pesando bruto 957 kilos, contendo obras de ferro fundido, estanhado, pesando liquido 775 kilos; vindas de Liverpool no vapor inglez *Camoens*, descarregadas em 10 de fevereiro de 1909 e consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

Lote n. 31

CF: 2 caixas ns. 937/8, pesando bruto 376 kilos, contendo arrebites e taxas de cobre, pesando bruto 345 kilos; vindas de Liverpool no vapor inglez *Camoens*, descarregadas em 10 de fevereiro de 1909 e consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

Lote n. 32

CF: 1 caixa n. 934, pesando bruto 169 kilos, contendo obras não classificadas de cobre, smples, pesando bruto 120 kilos; pennas de aço para escrever, pesando bruto 10 kilos.

Meia duzia de flocos para sangrar animaes; vinda de Liverpool no vapor inglez *Camoens*, descarregada em 10 de fevereiro de 1909 e consignada a Christovão Fernandes & Comp.

Lote n. 33

Thomé & Comp.: 1 barril de 5º, sem numero, vasio, pesando liquido 15 kilos; vindo de Liverpool no vapor inglez *Camoens*, descarregado em 10 de fevereiro de 1909 e consignado á mesma marca.

Lote n. 34

JM—R18: 1 barril sem numero, pesando bruto 140 kilos, contendo oleo de residuos das distillações de petroleo; vindo de Nova York no vapor allemão *Corrientes*, descarregado em 10 de fevereiro de 1909 e consignado á ordem.

Lote n. 35

JM—R: 1 barril sem numero, vasio, pesando bruto 39 kilos; vindo de Nova York no vapor allemão *Corrientes*, descarregado em 12 de fevereiro de 1909 e consignado á ordem.

Lote n. 36

M—400: 1 barril sem numero, vasio, pesando bruto 37 kilos, vindo de Nova York, no vapor allemão *Corrientes*; descarregado em 12 de fevereiro de 1909 e consignado á ordem.

Lote n. 37

GD, contra marca SC: 1 caixa n. 899, pesando bruto 194 kilos, contendo tecido de algodão tinto da base de 10 x 10 de mais de 40 grammas por metro quadrado, até 49, pesando liquido 162 kilos;

Tecido de algodão tinto até 60 grammas por metro quadrado, pesando liquido quatro kilos e meio; vinda de Liverpool no vapor inglez *Rossette*, descarregada em 2 de fevereiro de 1909 e consignada á Viuva Bento & Comp.

Lote n. 38

GD, contra marca SC: 1 caixa n. 893, pesando bruto 195 kilos, contendo tecido de algodão tinto da base de 10 x 10 de mais de 60 grammas por metro quadrado, pesando liquido 161 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Rossette*, descarregada em 22 de fevereiro de 1909 e consignada á Viuva Bento & Comp.

Lote n. 39

Triangulo LC: 1 caixa n. 10, pesando bruto 199 kilos, contendo oleados de algodão, pesando liquido 150 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Rossette*, descarregada em 22 de fevereiro de 1909 e consignada a Leuzinger & Comp.

Lote n. 40

Triangulo LC: 1 caixa n. 2, pesando bruto 264 kilos, contendo oleado de algodão, pesando

do liquido 190 kilos; tecido de panno de algodão Gapée, pesando liquido 30 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Rossette*, descarregada em 20 de fevereiro de 1909 e consignada a Leuzinger & Comp.

Lote n. 41

Triangulo LC: 1 caixa n. 3, pesando bruto 377 kilos, contendo panno de algodão Gapée, pesando liquido 203 kilos; oleado de algodão, pesando liquido 116 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Rossette*, descarregada em 20 de fevereiro de 1909 e consignada a Leuzinger & Comp.

Lote n. 42

LC: 1 caixa n. 23, pesando bruto 309 kilos, contendo papel para escrever liso, pesando liquido 270 kilos;

Idem: 1 dita n. 23, pesando bruto 310 kilos contendo papel para escrever liso, pesando liquido 272 kilos, vindas de Liverpool no vapor inglez *Rossette*, descarregadas em 22 e 26 de fevereiro de 1909 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 43

LC: 1 caixa n. 37, pesando bruto 147 kilos, contendo papel para escrever, liso, pesando liquido 125 kilos;

1 dita n. 36, pesando bruto 222 kilos, contendo papel envernizado, pesando liquido 201 kilos;

1 dita n. 35, pesando bruto 242 kilos, contendo papel tinto, envernizado, pesando bruto 249 kilos; vindas de Liverpool no vapor inglez *Rossette*, descarregadas em 22 de fevereiro de 1909 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 44

LC: 1 caixa n. 27, pesando bruto 309 kilos contendo papel para escrever, pesando bruto 272 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Rossette*, descarregada em 22 de fevereiro de 1909 e consignada a Leuzinger & Comp.

Lote n. 45

W Macedo—: 1 caixa sem numero, pesando bruto 18 kilos, contendo quatro garrafas de vinho de mais de 14 grãos de força alcoolica, não especificado, pesando bruto cinco kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Rossette*, descarregada em 25 do fevereiro de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 46

Pereira Carvalho: 1 caixa sem numero, pesando bruto 21 kilos, contendo 12 garrafas de vinho de mais de 14 grãos de força alcoolica, não especificado, pesando bruto 15 kilos e 206 grammas, vinda de Liverpool no vapor inglez *Rossette*, descarregada em 27 de fevereiro de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 47

R0: 1 caixa sem numero, pesando bruto 44 kilos, contendo obras de ferro batido esmaltado, pesando liquido 22 kilos, vinda do Londres no vapor inglez *Lusquehamma*, descarregada em 27 de fevereiro de 1909 e consignada á R. O.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quiserem examinar, bastando para isso dirigir-se, antes do leilão, ao flôr do armazem.

Lavrado o termo de arromatização, entregará o arre natante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Aifandega do Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1910.—Pelo inspector, M. F. Barros, ajudante int-rino.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL N. 4

Primeira praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do Armazem de Consumo e na dos armazens abaixo indicados, nos dias 25, 27 e 29 de janeiro de 1910, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Armazem n. 3

Lote n. 1

CNL: 1 caixa, sem numero, pesando bruto 11 kilos, contendo cartazes-annuncios, pesando bruto sete kilos, vinda de Liverpool no vapor *Araguaya*, descarregada em 11 de fevereiro de 1909, consignada a ordem.

Lote n. 2

Triangulo — JCVN contra marca CB: 1 caixa, sem numero, pesando bruto 15 kilos, contendo obras não classificadas de folha de Flandres pintadas, pesando bruto seis kilos; cartazes-annuncios, pesando bruto 1.500 grammas, vinda de Liverpool no vapor *Araguaya*, descarregada em 11 de fevereiro de 1909, consignada a J. C. V. Mendes.

Lote n. 3

LB: 5 caixas ns. 1.181/85, pesando bruto 668 kilos, contendo presuntos, pesando bruto nas capas 312 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Araguaya*, descarregadas em 11 de fevereiro de 1909, consignadas a ordem.

Lote n. 4

AC contra marca R: 12 barricas, sem numero, pesando bruto 720 kilos, contendo zarcão, pesando liquido 680 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregadas em 26 de fevereiro de 1909, consignadas a ordem.

Lote n. 5

AV: 24 caixas sem numero, pesando bruto 915 kilos, contendo fructas em calda, pesando bruto 728 kilos (1 caixa estragada) vindas do Buenos Aires, no vapor *Köning F. August*, descarregadas em 25 de fevereiro de 1909, consignadas a Alfredo Vitale.

Lote n. 6

JCC: 1 barril de quinto vasio usado, sem numero, vindo de Barcellona no vapor *José Gallart*, descarregado em 6 de fevereiro de 1909, consignado a Joaquim Cardoso & Comp.

Lote n. 7

MRPS: 1 barril de quinto vasio usado, sem numero, vindo de Barcellona no vapor *José Gallart*, descarregado em 6 de fevereiro de 1909, consignado a Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

Lote n. 8

Sem marca: 1 barril de quinto vasio e usado, sem numero, vindo de Barcellona no vapor *José Gallart*, descarregado em 6 de fevereiro de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 9

AI: 2 barris de quinto vasio e usados sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Argentino*, descarregados em 20 de fevereiro de 1909, consignados a ordem.

Lote n. 10

C. Costa: 1 barril de quinto vasio e usado, sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Argentino*, descarregado em 20 de fevereiro de 1909.

Lote n. 11

GZC: 1 barril de quinto sem numero, vasio e usado, vindo de Hamburgo no vapor *Argentino*, descarregado em 20 de fevereiro de 1909, consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

Lote n. 12

JFC: 3 barris de quinto sem numero, vasio e usados, vindos de Hamburgo no vapor *Argentino*, descarregados em 20 de fevereiro de 1909, consignados a Joaquim Fernandes & Comp.

Lote n. 13

Mourão & Comp.: 1 barril de quinto sem numero, vasio e usado, vindo de Hamburgo no vapor *Argentino*, descarregado em 20 de fevereiro de 1909, consignado a Mourão & Comp.

Lote n. 14

RGC: 1 barril de quinto sem numero, vasio e usado, vindo de Hamburgo no vapor *Argentino*, descarregado em 20 de fevereiro de 1909, consignado a Rebello Guimarães & Comp.

Lote n. 15

Thomé & Comp.: 1 barril de quinto sem numero, vasio e usado, vindo de Hamburgo no vapor *Argentino*, descarregado em 20 de fevereiro de 1909, consignado a Thomé & Comp.

Lote n. 16

Zenha Ramos & Comp.: 3 barris de quinto sem numero, vasio e usados, vindos de Hamburgo no vapor *Argentino*, descarregados em 20 de fevereiro de 1909, consignados a Zenha Ramos & Comp.

Lote n. 17

ABC: 1 barril de quinto sem numero, vasio, vindo de Amsterdam no vapor *Eeland*, descarregado em 20 de fevereiro de 1909, consignado a Antonio Braga & Comp.

Armazem n. 12

Lote n. 18

Travessão SC: 3 caixas ns. 1.510/3 a 1.510/5, pesando bruto 295 kilos, contendo 348 stereoscopios pequenos de madeira ordinaria; vindas de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregadas em 12 e 15 de fevereiro de 1909, consignadas a ordem.

Lote n. 19

WSF: 2 caixas ns. 1.196/1.197, pesando bruto 234 kilos, contendo catalogos, pesando bruto 198 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregadas em 16 de fevereiro de 1909, consignadas a Silva Gonçalves & Comp.

Lote n. 20

EA: 1 caixa n. 101, pesando bruto 107 kilos, contendo obras impressas de mais de uma côr colladas em papelão, pesando bruto 47 kilos; estampas não especificadas, pesando bruto 13 kilos; espelhos pequenos com molduras de metal ordinario, pesando bruto 10 kilos; obras não classificadas de ferro fundido, estanhadas, pesando bruto 1 kilo e 800 grammas; bijouteria de qualquer qualidade, pesando bruto 700 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 16 de fevereiro de 1909, consignada a Kalkmann & Comp.

Lote n. 21

WBC: 5 caixas ns. 136/140, contendo obras não classificadas de gesso, pesando liquido 25 kilos; vindas de Buenos Aires, no

vapor *Chili*, descarregadas em 18 de fevereiro de 1909, consignadas a Chargeurs Reunis.

Armazem n. 16

Lote n. 22

Lloyd Brasileiro: 2 barris de quinto ns. 48 e 5, vasio; vindos de New York, no vapor *R. Bera*, descarregados em 10 de março de 1909, consignados a ordem.

Lote n. 23

AL: 1 barril de quinto vasio, sem numero, vindo de Marselha, no vapor *Les Alpes*, descarregado em 15 de março de 1909, consignado a Antonio Lourenzo.

Lote n. 24

CGC: 1 caixa com 101 chapéus de palha de aveia simples, vinte e quatro chapéus de palha de Italia, simples; vinda de Marselha, no vapor *Les Alpes*, descarregada em 15 de março de 1909, consignada a Costa Guimarães & Comp.

Lote n. 25

GB: 1 caixa n. 168, contendo 2.000 grammas de saes granulados, duzentos e cincoenta e oito grammas de injeções medicinaes de qualquer qualidade; dois kilos de farinha composta; sete e meio kilos de glicero-phosphatos de qualquer qualidade; vinda de Marselha, no vapor *Les Alpes*, descarregada em 15 de março de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 26

Lloyd Brasileiro: 21 amarrados ns. 15/35, com 158 caixas, pesando liquido 811.800 grammas de massas alimenticias, vindos de Marselha, no vapor *Les Alpes*, descarregados em 15 de março de 1909, consignados a M. Buarque & Comp.

Lote n. 27

JAB: 1 amarrado n. 1, com garrafas de vermuth, pesando 47 kilos; vindo de Marselha no vapor *Les Alpes*, descarregado em 15 de março de 1909, consignado a J. A. Bourne.

Lote n. 28

C. A. F.: 2 amarrados ns. 715/16, com 426 kilos de toalhas de linho até 24 fios; vindos de Bordeaux, no vapor *Canto Ige*, descarregados em 18 de março de 1909, consignados a Carlos Alberto Fernandes.

Lote n. 29

Sem marca: 1 mala n. 407, contendo roupas, quadros e objectos de uso domestico, servidos, advalorem.

Idem: 1 amarrado n. 411, de páos, advalorem.

Idem: 1 bahu n. 323, contendo roupas usadas, advalorem; vindos de Nova York e Liverpool e Hamburgo, nos vapores *Tennison*, *Ortega e Cordoba*, descarregados em 8 de julho de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 30

Peazzi G. Baptista: 1 colchão n. 429, usado e outros objectos de uso domestico, já servidos, advalorem; vindos de Genova no vapor *Italia*, descarregados em 8 de julho de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 31

Manleton Artista: 1 cesta n. 422, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 40 kilos, vinda de Marselha no vapor *Pampa*, descarregada em 8 de julho de 1908; consignação ignorada.

Lote n. 32

LC: 2 caixas sem numero, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando

bruto 160 kilos, vindas de Southampton no vapor *Danube*, descarregas em 8 de julho de 1908; consignaçaõ ignorada.

Lote n. 33

Eduardo Silva: 1 caixa n. 432, contendo aparelhos de louça n. 4, pesando liquido 8 kilos, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 21 de julho de 1908; consignaçaõ ignorada.

Lote n. 34

B: 1 caixa n. 432, contendo obras impressas de uma côr, pesando bruto 6 kilos. Um estojo cirurgico de mais de 24 até 36 ferros.

Um pulverizador cirurgico. Obras não classificadas de cobre nikelado, pesando bruto 3 1/2 kilos.

Dous estojos cirurgicos até 24 ferros. Obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 1 kilo e 200 grammas.

Um aparelho cirurgico não classificado. Um speculumen não especificado, grande. Vinte e uma algalias de ferro.

Diversos aparelhos não especificados, *ad valorem*, vinhos de Southampton no vapor *Aragon*, descarregados em 21 de julho de 1908; consignaçaõ ignorada.

Lote n. 35

AOP — contra marca José Luiz da Silva: 1 caixa n. 432, contendo vinho não especificado, até 14°, pesando bruto nas garrafas 9 kilos; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 21 de julho de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 36

M—contra marca K1: 1 caixa n. 432, contendo 36 kilos de peças não classificadas de louça n. 5; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 21 de julho de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 37

Sem marca: 1 mala n. 444, contendo roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Cap Verde*, descarregada em 21 de julho de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 38

P. Elsner: 1 caixa n. 446, contendo livros impressos, pesando bruto 8 kilos; vinda de Bremen no vapor *Bonn*, descarregada em 21 de julho de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 39

Sem marca: 2 valises n. 433, contendo roupas usadas, *ad valorem*, vindas de Amsterdam no vapor *Sophie Hokenberg*, descarregadas em 17 de agosto de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 40

Sewansenvanosky: 1 valise n. 433, contendo roupas usadas *ad valorem*, vinda de Amsterdam no vapor *Sophie Hokenberg*, descarregada em 17 de agosto de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 41

Moonsenks: 1 maleta n. 433, contendo roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Amsterdam no vapor *Sophie Hokenberg*, descarregada em 17 de agosto de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 42

Nicola Bejansowoki: 1 caixa n. 433, contendo roupas velhas e objectos de uso domestico, já usados, *ad valorem*, vinda de Amsterdam no vapor *Sophie Hokenberg*, descarregada em 17 de agosto de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 43

JKM: 1 volume n. 359, contendo jogos de madeira, pesando bruto dous kilos e 800 grammas, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregado em 8 de julho de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 44

Pio Massani: 1 garraffaõ n. 491, contendo vinho não especificado, pesando bruto 40 kilos, vindo de Genova no vapor *Savoia*, descarregado em 17 de agosto de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 45

MS: 1 caixa n. 495, contendo roupas usadas *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 17 de agosto de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 46

LE ou C. Nery: 1 caixa n. 495, contendo pneumaticos para automoveis, pesando 13 kilos, *ad valorem*, vinda de Southampton, no vapor *Avon*, descarregada, em 17 de agosto de 1908; consignaçaõ ignorada.

Lote n. 47

Mondak Feodor: 1 mala n. 433, contendo roupas usadas *ad valorem*, vinda de Amsterdam, no vapor *Sophie Hokenberg*, descarregada em 17 de agosto de 1908; consignaçaõ ignorada.

Lote n. 48

Sem marca: 1 mala n. 493, contendo roupas usadas *ad valorem*, vinda de Buenos Ayres no vapor *Araguaya*, descarregada em 17 de agosto de 1908; consignaçaõ ignorada.

Lote n. 49

MM—W: 1 engradado n. 495, contendo uma bicycleta usada *ad valorem*, vindo de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 18 de agosto de 1908; consignaçaõ ignorada.

Lote n. 50

Joaquim Nogueira Primo: 1 mala n. 524, contendo roupas usadas *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 2 de setembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 51

Sem marca: 1 caixa n. 540, contendo roupas velha, *ad valorem*, vinda de Bremen, no vapor *Wurstsburg*, descarregada em 2 de setembro de 1908 e consignaçaõ ignorada.

Idem: 1 mala n. 551, contendo roupas velhas *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Orion*; descarregada em 2 de setembro de 1908 e consignaçaõ ignorada.

Idem: 2 bálús n. 560, contendo roupas usadas e objectos de uso *ad valorem*, vindos de Southampton no vapor *Aragon*, descarregados em 19 de setembro de 1908 e consignaçaõ ignorada.

Lote n. 52

R. Rivero: 1 caixa n. 564, contendo trens de cosinha, *ad valorem*, vinda de Marselha no vapor *Pampa*; descarregada em 19 de setembro de 1908 e consignaçaõ ignorada.

Lote n. 53

Sem marca: 1 caixa n. 579, contendo roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Amsterdam no vapor *Rinlan*; descarregada em 19 de setembro de 1908 e consignaçaõ ignorada.

Idem: 1 mala n. 581, contendo roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Barcelona no

vapor *Barcelona*; descarregada em 19 de setembro de 1908 e consignaçaõ ignorada.

Idem: 1 mala n. 587, contendo roupas usadas, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Arcona*, descarregada em 19 de setembro de 1908 e consignaçaõ ignorada.

Lote n. 54

Francisco Teixeira: 1 mala n. 500, contendo roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 19 de setembro de 1908 e consignaçaõ ignorada.

Lote n. 55

FIS ou Ernesto B.: 1 caixa n. 559, contendo lonças de seda, pesando liquido 4 kilos e 300 grammas;

Pequenos retalhos de seda (amostra), pesando liquido 22 kilos, *ad valorem*; vindos de Buenos-Ayres no vapor *Umbria*, descarregados em 5 de outubro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 56

Pastor Garay: 1 caixa n. 602, contendo obras de couro não classificadas, pesando bruto 3 1/2 kilos;

Quatro escovas para animacs, vindas de Buenos-Ayres no vapor *Cap Vilano*, descarregadas em 5 de outubro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 57

LL ou Leo Lisser: 1 caixa n. 623, contendo flores artificias de banno, pesando liquido 6 kilos e 700 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 5 de outubro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 58

Tournée Seguin: 1 mala n. 591, contendo roupas estragadas por agua do mar *ad valorem*; vinda de Buenos-Ayres no vapor *Aragon*, descarregada em 27 de outubro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 59

Maria Vieira Lantz: 1 mala n. 634, contendo roupas e objectos de uso domestico, velhos, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 27 de outubro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 60

JBA: 1 caixa n. 651, contendo obras não classificadas de gesso, pesando liquido 2 kilos e 200 grammas, vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 27 de outubro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 61

MB: contra marca Beloiki—94/5. 2 caixas n. 665, contendo livros impressos, pesando bruto 92 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Ortigal*, descarregadas em 27 de setembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 62

JJP: 1 caixa n. 761, contendo roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 27 de outubro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 63

Sem marca: 1 mala n. 671, contendo roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 27 de outubro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Sem marca: 1 mala n. 674, contendo roupas usadas, vinda de Liverpool no vapor *Ortega*, descarregada em 27 de outubro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 64

AJ. Graand: 1 caixa n. 679, contendo roupas usadas e objectos de uso domestico, servidos, *ad valorem*, vinda de Santos no vapor *Amstelland*, descarregada em 27 de outubro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 65

Antonio Olyntho Santos: 1 caixa n. 673, contendo farinha composta, pesando bruto 5 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Roseti*, descarregada em 7 de novembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Sem marca: 1 mala n. 688, contendo roupas usadas, *ad valorem*; vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 7 de novembro de 1903, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 66

GAG ou CA: 1 caixa n. 709, contendo obras não classificadas, de ferro batido, esmaltado, pesando bruto 8 kilos; fogareiros de barro (peças não classificadas de barro) pesando liquido 8 kilos; 1 balança não especificada, *ad valorem*; diversas miudezas, *ad valorem*, vinda de Buenos-Ayres, no vapor *Umbria*, descarregada em 7 de novembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 67

Ernest Muklemann: 1 caixa n. 710, contendo leite esterilizado, pesando bruto 13 kilos, vinda de Marselha no vapor *Pampa*, descarregada em 7 de novembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 68

Lendgarst: 1 chapeleira usada n. 730, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 14 de novembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 69

FJR: 2 camas de cobre para solteiro, lisas, n. 738, vindas de Hamburgo, no vapor *Yp-ranga*, descarregadas em 21 de novembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 70

Salvatore Luchenza: 1 machina photographica n. 749, usada, *ad valorem*; roupa usada, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 21 de novembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Sem marca: 1 maleta n. 747, com roupas velhas, *ad valorem*, vinda de Genova no vapor *Sicilia*, descarregada em 21 de novembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 71

Giovanni Caleccio: 1 mala n. 747, com roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Genova no vapor *Sicilia*, descarregada em 21 de novembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 72

Salvador A. Prado, 1 caixa n. 752, contendo 25 barriquinhas de matte nacional, *ad valorem*, vinda de Buenos-Ayres no vapor *Orion*, descarregada em 30 de novembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 73

Sem marca: 1 mala n. 331, com caixas vasias para joias, pesando liquido 26 kilos, vinda de Genova no vapor *Ré Humberto*, descarregada em 1 de agosto de 1908, consignaçaõ ignorada.

Sem marca: 1 mala n. 633, com roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Ortegat*, descarregada em 27 de outubro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Sem marca: 1 mala n. 636, com roupa usada, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no

vapor *Cap Ortegat*, descarregada em 27 de outubro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 74

Angel Cabanelos: 1 mola n. 694, com roupa usada, *ad-valorem*; vinda de Buenos Aires no vapor *Avon*, descarregada em 7 de novembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 75

J. J. Larcino: 1 colchão, 1 travesseiro e 1 cobertor n. 405, usados, *ad-valorem*; vindos de Bordéjs no vapor *Amazon*, descarregados em 8 de julho de 1910, consignaçaõ ignorada.

Sem marca: 2 travesseiros e 1 colchão de pennas, usado, *ad-valorem*.

1 sacco contendo suspensorios de algodão e borracha, pesando bruto 12 kilos; vindos de Amsterdam no vapor *Sofie Hokenberg*, descarregado em 17 de agosto de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 76

Mercio: 1 pacote contendo tecido não especificado, de seda pura, pesando liquido 840 grammas.

Botões de madreperola com furos, pesando liquido 1.100 grammas.

1 pacote contendo casimira de lã pura, pesando até 450 grammas por metro quadrado, pesando 2 1/2 kilos, vindo de Marselha no vapor *Italia*, descarregado em 17 de agosto de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 77

Goldberg: 1 sacco com travesseiros de pennas, pesando 7 kilos (usados) *ad-valorem*, vinda de Nova York no vapor *Tennysson*, descarregado em 2 de setembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 78

Fanny Guttman: 1 encapado n. 556, contendo travesseiros de pennas, usados, pesando bruto sete kilos, *ad valorem*, vindo de Nova York no vapor *Tennysson*, descarregado em 2 de setembro de 1908; consignaçaõ ignorada.

Lote n. 79

Alonso F. Pietro: 1 pacote n. 532, contendo cinco kilos e 600 grammas de roupa feita não especificada, de casimira de lã singela, vinda de Liverpool no vapor *South Cross*, descarregada em 2 de setembro de 1908; consignaçaõ ignorada.

Lote n. 80

Severino Folgoso: 1 pacote n. 532, contendo roupa feita não especificada, de casimira de lã singela, pesando liquido 2.600 grammas, vindo de Liverpool no vapor *South Cross*, descarregado em 2 de setembro de 1908; consignaçaõ ignorada.

Lote n. 81

Sem marca: 1 sacco n. 634, contendo roupas usadas, *ad valorem*, vindo de Hamburgo no vapor *Tjuca*, descarregado em 27 de outubro de 1908; consignaçaõ ignorada.

Sem marca: 5 kilos de travesseiros de lã, usados, n. 666, *ad valorem*; roupas usadas, *ad valorem*; vindos de Hamburgo no vapor *Ortegat*, descarregados em 27 de outubro de 1908; consignaçaõ ignorada.

Sem marca: 1 sacco n. 672, contendo roupas usadas, *ad valorem*.

Sem marca: 2 saccos n. 672, contendo 16 kilos de colchão de pennas *ad valorem*; roupas usadas, *ad valorem*, vindos de Trieste no vapor *Sofie Hokenberg*, descarregados em 27 de outubro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Sem marca: 1 mala encapada n. 764, contendo roupas usadas, *ad valorem*.

Sem marca: 1 mala n. 764, com roupa usada, *ad valorem*, vindas de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregadas em 30 de novembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Sem marca: 1 barril de decimo n. 775, vasio, vindo de Buenos Aires no vapor *Bra-sile*, descarregado em 14 de dezembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 82

C. B. Fullerton: 1 mala n. 781, com roupa usada, *ad valorem*, vinda de Nova York, no vapor *Siegmund*, descarregada em 14 de dezembro de 1909, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 83

CTEIAH: 1 maleta n. 799, com roupa usada *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Italia*, descarregada em 14 de dezembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 84

ZL: 1 mala n. 800, com roupa usada, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 14 de dezembro de 1903, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 85

A. Wiegert: 1 mala n. 803, com roupa usada, *ad valorem*.

Idem: 1 mala idem, com roupa usada, *ad valorem*, vindas de Amsterdam no vapor *Rijland*, descarregadas em 14 de dezembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 86

Adriano da Silva Vasconcellos: 1 bahú de folha de Flandres, n. 810, com uso, *ad valorem*, vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregado em 14 de dezembro de 1902, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 87

Antonio Corrêa: 1 bahú de folha de Flandres n. 810, com uso, *ad valorem*, vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregado em 14 de dezembro de 1903, consignaçaõ ignorada.

Sem marca: 1 cesta n. 815, com roupa usada, *ad valorem*, vinda de Santos no vapor *Rio Grande*, descarregada em 14 de dezembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Sem marca: 1 volume sem numero, contendo roupa feita não especificada de casimira de lã dobrada, pesando liquido cinco kilos, ignoram-se a precedencia, vapor, descargada e consignaçaõ.

Lote n. 88

Estefan Petrik: 1 pacote n. 666, contendo 1 kilo e 300 grammas de obras de pap-lão não especificadas, *ad valorem*, 1.800 grammas de livrinhos com mortaldas para cigarros, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Ortegat*, descarregado em 29 de outubro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 89

Brinaldi Cesari: 1 pacote n. 673, contendo 10 kilos de brim de algodão; 2 kilos e 600 grammas de entretela de linho, lisa, até 12 fios; vindo de Genova no vapor *Minas*, descarregado em 29 de outubro de 1903; consignaçaõ ignorada.

Lote n. 90

Sem marca: 1 pacote n. 623, contendo espelhos pequenos com moldura de madeira dourada, pesando bruto 1.600 grammas; vindo de Nova York no vapor *Byron*, descarregado em 7 de novembro de 1903; consignaçaõ ignorada.

Sem marca: 1 chapeleira n. 639, com quatro chapéus com bastante uso, *ad valorem*; vinda de Liverpool no vapor *Orissa*

descarregada em 7 de novembro de 1908; consignaçaõ ignorada.

Lote n. 91

Antonio Rotta Santos: 1 encapado n. 673, contendo 18 kilos de colchão e travesseiros de lã, usados, *ad valorem*; vindo do Genova no vapor *Minas*, descarregado em 7 de novembro de 1908; consignaçaõ ignorada.

Lote n. 92

CA: 1 encapado n. 709 contendo 30 kilos de colchões de lã, *ad valorem*, vindo do Buenos Aires, no vapor *Umbría*, descarregado em 7 de novembro de 1908; consignaçaõ ignorada.

Sem marca: 1 encapado n. 717 contendo roupa usada, *ad valorem*, vindo do Buenos Aires no vapor *Nile*, descarregado em 7 de novembro de 1908; consignaçaõ ignorada.

Sem marca: 1 encapado n. 724, contendo colchões velhos, vindo de Amsterdam no vapor *Zaaland*, descarregado em 7 de novembro de 1908; consignaçaõ ignorada.

Lote n. 93

Bemard: 1 encapado n. 763, contendo 2 tapetes de lã avelludados, pesando 5 kilos *ad valorem*; vindo do Hamburgo no vapor *Cap Arcona*, descarregado em 30 de novembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Sem marca: 1 encapado n. 758, contendo 1 colchão e 4 travesseiros, *ad valorem*; vindo do Buenos Ayres no vapor *Pampa*, descarregado em 7 de dezembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Sem marca ou Adelino J. Rodrigues: 1 pacote n. 724, contendo 2.600 grammas de roupa feita de casemira de lã ingela; vindo de Amsterdam no vapor *Zaaland*, descarregado em 14 de dezembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 94

TA—2: 1 caixa n. 870, contendo cortinas de filó de algodão bordado, pesando liquido 2.360 grammas; grava em massa para calçado, pesando bruto 2.200 grammas; amostras sem valor; vinda de Southampton no vapor *Aron*, descarregada em 14 de dezembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 95

Cezari Brinaldi: 1 caixa n. 674, contendo 10 metros de casemira de lã e algodão em parte iguaes, até 400 grammas por metro quadrado, pesando liquido real 9 kilos; 180 metros de casomira de lã pura, até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido real 59 kilos; 30 metros de brim de algodão tinto, pesando liquido real 18 kilos; 20 metros de setineta de algodão tinta de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido real 14 kilos; entretela de linho lisa, até 12 fios, pesando liquido real 3 kilos; vindo de Liverpool no vapor *Ortega*, descarregada em 27 de outubro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 96

Rozzio Egydio de Queiroz: 1 pacote n. 776, contendo 6 freios de ferro nickelado; 4 1/2 pares de esporas de ferro, não especificados; 1 1/2 kilos de xergas de casimira de lã; obras não classificadas de couro, pesando bruto 3 kilos.

Sem marca: 1 encapado n. 793, contendo 1 colchão usado, *ad valorem*; vindos do Buenos Ayres nos vapores *Cap Vilano* e *Zaaland*, descarregados em 14 de dezembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 97

Coronel José Pastorino: 1 pacote n. 808, contendo 1 quadro com borboletas espetadas em a lhuetes, *ad valorem*; vindo do Buenos

Ayres no vapor *Araguaya*, descarregado em 14 de dezembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 98

Theodor Wille & Comp.: 1 pacote n. 816, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 6 kilos; vindo do Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregado em 14 de dezembro de 1907, consignaçaõ ignorada.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1910. — Pelo inspector, *Miguel Fernandes Barros*, ajudante interino.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegaçaõ

DIRECTORIA DE PHARÓES

Aviso aos navegantes n. 4

Restabelecimento da luz do pharolete da Lage de Santos, Estado de S. Paulo

Do ordem do Sr. almirante superintendente de navegaçaõ, aviso aos navegantes que acha-se re-tabelecida a luz do pharolete acima citado.

Directoria de Pharóes, 21 de janeiro de 1910 — *Ca-los Pereira Lima*, capitão de fragata director.

INSPECTORIA DE MACHINAS

Mecânicos navaes

De ordem do Sr. contra-almirante inspector, compareçam nesta inspectoria, segunda-feira, 24 do vigente, ás 11 horas da manhã, os candidatos ao lugar de mecânicos navaes, afim de serem submetidos ao exame theorico de que tratam as instrucções approvadas pelo decreto n. 3.983, de 27 de agosto de 1908.

Inspectoria de Machinas, 21 de janeiro de 1910. — *Nicoldo José Marques*, sub-inspector.

Ministerio da Guerra

NONA REGIÃO DO ALISTAMENTO MILITAR

21º DISTRICTO MUNICIPAL

Freguezia de Jacarépaguá

Junta do alistamento e sorteio militar do 21º districto municipal

O capitão José de Oliveira Gameiro, presidente da junta do alistamento militar desta freguezia:

Faz saber que, de accõrdo com o officio circular do Exm. Sr. general presidente da junta da revisãõ e sorteio militar, foram pela mesma junta de revisãõ excluidos da relaçaõ dos alistados, de conformidade com o disposto no art. 114, alinea B, do regulamento á lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, os seguintes cidadãos:

Marcilio José de Souza e Luiz Dias Biptista, por excesso de idade, e Manoel Gordiano de Almeida e Edgard Werneck, por não terem a idade legal.

Faz saber tambem que foram isentos do serviço em tempo de paz os seguintes alistados:

Abel Tollas da Moraes, José Alves Castilhos e Pedro Fernandes Moraes, por serem todos arrimos de suas respectivas familias.

Os cidadãos acima excluidos e isentos pertencem á classe dos alistados do anno de 1908 e para que chogue ao conhecimento de todos manda affixar nos logares mais publicos deste districto e publicar no *Diario Official* a relaçaõ dos cidadãos acima relacionados, exclui los e isentos pela junta de revisãõ e sorcio militar.

Capital Federal, 25 de dezembro de 1909. — *José de Oliveira Gameiro*, capitão presidente.

Estrada de Ferro Central do Brazil

ABATIMENTO NAS PASSAGENS DE IDA E VOLTA DURANTE OS FESTEIOS DO CARNAVAL

Para conhecimento do publico declaro, de ordem da directoria, que foy concedido o abatimento de 50 % no preço dos bilhetes de ida e volta das estações do interior para a Capital, nos trens de grande e nos de pequena velocidade, emittidos do dia 1 ao dia 8 de fevereiro proximo futuro, inclusive, servindo a volta até o dia 15.

Escriptorio do Trafego, 17 de janeiro de 1910. — *J. J. de Sá Freire*, sub-director.

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que a Conferencia Telegraphica Internacional, reunida em Lisboa no anno passado, resolveu mandar erigir em Berna um monumento commemorativo da fundação da União Telegraphica Internacional, tendo o Conselho Federal Suizo ficado incumbido de todas as providencias necessarias á realizaçaõ desse projecto.

Em cumprimento do mandato de que foy investido, resolveu o mesmo conselho abrir um concurso, ao qual poderão apresentar-se os artistas de todas as partes do mundo.

Na secretaria desta repartição acham-se á disposiçaõ dos artistas que desejarem concorrer exemplares do programma do concurso, bem como de uma noticia historica da União Telegraphica.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1909. — *Leopoldo J. Weiss*, vice-director interino.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças:	9/ d/v	A' visto
Sobre Londres.....	15 7/64	14 31/32
» Pariz.....	3031	3137
» Hamburgo.....	3779	3786
» Italia.....	—	3637
» Portugal.....	—	3329
» Nova York.....	—	33309
Libra esterlina, em moeda	—	103450
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	13800

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolicos geraes de 5 %, miudas.	1:000\$000
Ditas idem, idem, 1:000\$.....	1:001\$000
Apolicos do emprestimo nacional de 1897, num.....	1:006\$000

Ditas idem, idem, de 1909, nom..	998\$000
Apolices do empréstimo municipal de 1904, nom.....	292\$000
Ditas idem, idem, 1896, port....	185\$500
Ditas idem idem, 1906, port....	179\$500
Ditas idem, idem, 1906, nom....	183\$000
Ditas Minas Geraes de 1:000\$, 5 %., nom.....	840\$000
Ditas municipaes de Nitheroy, port.....	175\$500
Banco do Brazil, integ.....	180\$000
Comp. Docas da Bahia, c/50 %.	16\$500
Comp. Loterias Nacionaes do Brazil.....	21\$000
Comp. Viação Ferrea Sapucahy.....	42\$000
Comp. Seguros Indemnizadora c/40 %.	32\$000
Companhia Seguros Garantia c/20 %.	203\$000
Comp. Tecidos Confiança Industrial.....	168\$500
Comp. Tecidos Carioca.....	280\$000
Debs. da Sociedade Jornal do Commercio.....	193\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª serie....	204\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1910.— J. Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES CIVIS

Sociedade Beneficente dos Operarios das Obras Hydraulicas

ESTATUTOS

CAPITULO I

Art. 1.º Esta sociedade, fundada em 23 de julho de 1889, na Capital Federal, denomina-se «Sociedade Beneficente dos Operarios das Obras Hydraulicas» e sua duração será por tempo indeterminado.

Art. 2.º A sociedade tem por fim:

§ 1.º Socorrer aos seus associados em caso de enfermidade e dar auxilio para viagem;

§ 2.º Fazer os enterros ou dar uma quantia para este fim.

CAPITULO III

Das fundos da sociedade

Art. 8.º Os fundos da sociedade se compoem de titulos de renda que possuir e dos respectivos juros, das contribuições mensaes dos socios, das joias e diplomas, saldo de beneficios, subscrições, donativos e de todas as que resultarem dos meios estabelecidos no artigo seguinte, ou de qualquer outra procedencia, e que tenham de entrar para os cofres sociacs.

Art. 9.º Depois de satisfeitas todas as despezas, poderá o saldo liquido da receita ser empregado na compra de titulos da divida publica ou estadual ou na de um predio para a sociedade, não podendo o thesoureiro ter em seu poder quantia superior a 400\$, para occorrer ás urgentes beneficencias e funeraes, como determina o art. 40.

CAPITULO IX

Da administração

Art. 32. A sociedade será dirigida por uma administração de 21 membros: sete pertencerão á directoria, como sejam: presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, thesoureiro, thesoureiro-ajudante e procurador, e 14 que formarão o conselho administrativo, sendo de entre elles eleitas as tres commissões permanentes, que são: de contas, hospitaleira e de syndicanca.

CAPITULO X

Das attribuições da directoria

Art. 36. Ao presidente compete:

§ 5.º Representar a sociedade, civil ou judicialmente, quando for mister, ou autorizar por procuração pessoa competente para em tal caso zelar os interesses sociacs.

Art. 66. Os associadas não respondem subsidiariamente pelos compromissos tomados pela directoria.

Socios fundadores:

Antonio José Baptista.

Bento da Silva Paixão.

João Chrisostomo da Silva.

Directoria actual:

Antonio José Baptista, presidente.

Antonio Palmeira Junior, secretario.

João Alves Beserra, thesoureiro.

Auxiliares:

Processo Martiniano Ferreira.

Francisco Pereira da Silva.

Eduardo José Baptista.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 5.914 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamentos em appparelhos de sondar profundidade de agua». Invenção de John Havenith, domiciliado em Antuerpia, Belgica

O objecto da invenção é prover um appparelho para averiguar a profundidade de aguas e mais especialmente um appparelho caracterizado pelo facto que o peso abaixado na agua para a sondagem da profundidade da mesma é atado a um fio metallico ou cordel enrolado por um moitão collocado na prôa de um navio e, quando baixado, lança com elle um cabo, que passa em volta de uma polia estriada provida em sua extremidade livre, o qual é arrastado pela agua, com um corpo fluctuante adequado com o fim de actuar pelo dito cabo de sonda a polia estriada e um indicador ou escala ligado ao mesmo; sendo calculada a distancia entre o cabrestante do qual desprende-se o cordel de sonda e polia estriada, de modo que o peso ou sonda é disposto para alcançar o fundo de agua (desde que a profundidade della não seja maior que a da maxima profundidade a ser sondada) a medida que o navio se move na dita distancia.

A invenção será facilmente comprehendida em vista desta descripção illustrada com os desenhos apresentados, em que: fig. 1 é uma elevação lateral em diagramma de um navio provido do appparelho da minha invenção; fig. 2 é uma vista de frente do moitão ou cabrestante para a linha ou cordel de sonda; fig. 3 é uma vista lateral do mesmo; fig. 4 é uma elevação de frente da polia estriada ou acannalada; fig. 5 mostra a parte superior da mesma, e fig. 6 mostra o indicador ou escala.

O appparelho comprehende uma polia estriada A (figs. 1, 4 e 5); eixo que supporta uma polia de menor tamanho (s) figs. 4 e 5, em volta da qual passa o cabo ou cordel B, actuando o indicador Y (figs. 1, 6) o qual pode ser de qualquer especie desejada. Encima da polia S está collocado um pequeno anel T (figs. 4; 5) que serve para guiar o cordel ou cabo B. O appparelho inteiro é fixado na borda do navio, de qualquer maneira apropriada. Figs. 4 e 5 mostram o modo como o dito appparelho pode ser fixado ao parapeito E do navio. O appparelho comprehende tambem um cabrestante de tambor N (figs. 1, 2, e 3) sobre o qual a linha de sonda O é enrolada e que pode tambem ser fixada á borda ou parapeito E do navio. Disposta debaixo do dito cabrestante e segura á borda do navio, está uma barra vertical L, pro-

longando-se para o lado da agua e provida na sua extremidade inferior de um olhal ou orificio X para guiar o cordel ou linha O. A barra L é mantida na sua posição vertical por meio de um braço F e pode ser ainda mais fortalecida por um cabo G, se for necessario.

O appparelho comprehende ainda uma escala WY (fig. 6) sobre a qual move-se o ponteiro Q por meio do cordel B; a sonda ou peso K; uma molla ou dispositivo semelhante R; um appparelho M para o cabrestante; um obstaculo de retenção D na linha ou corda de sonda, normalmente collocado em um recesso do cabrestante de tambor, e um corpo fluctuante Z immerso até uma determinada profundidade e arrastado pela agua e que forna o caracteristico principal do appparelho a perfeição.

O appparelho opera do modo seguinte: Quando parado, o peso ou sonda K está suspenso pelo cabrestante N e mantido proximo do orificio X, de modo que o cordel de sonda O ficará estirado de X até Z porque o corpo fluctuante Z, estando arrastado pela agua, puxa fortemente o cordel O, que servindo como um cabo de reboque, pode ser facilmente determinado para esticar o cordel ou linha O. Esta linha ou cabo é passado duas ou tres vezes em volta da polia acannalada A, de modo que esta gyra, quando o cabo ou linha é movido. O cabrestante N pode ser accionado por meio de uma manivella J, que pode ser conjugada ou não ao cabrestante.

Assim, si se quizer sondar a profundidade da agua, de bordo de um navio, o tambor N não será juntado, de modo que elle possa gyrrar simplesmente com a descida do peso K que vae ao fundo da agua e permanece na mesma enquanto o navio está navegando por cima do dito peso. Ao mesmo tempo a tensão será conservada no «cabo-reboque», devido ao arrastamento do corpo fluctuante Z. Durante a descida do peso K, a polia estriada A será gyrada até ficar verticalmente acima do peso O, (ver K', fig. 1). Nessa occasião, a rotação da polia A é antes parada e quando a polia é gyrada em direcção opposta para a molla R, a sonda, a vista do que a manivella J é conjugada com o cabrestante de tambor N e accionada para elevar a sonda ou peso K.

A espaldela ou appparelho M que produz uma certa pressão sobre o tambor enquanto a sonda ou peso K está descendo, serve para impedir a descida rapida da sonda. Essa descida pode ser regulada ainda mais pela mão do operador, comprimindo mais ou menos forte sobre a espaldela ou dispositivo M, para evitar choques e parar o movimento do cabrestante no momento desejado.

Si o movimento do cabrestante não parar accidentalmente ou por qualquer outro motivo, de modo que a linha ou cabo O fique completamente desenrolada do cabrestante N, o obstaculo de retenção D, na extremidade do cordel O, irá de encontro á molla R, para impedir choques produzidos pela sonda K, fluctuante n'agua. Naturalmente qualquer outro dispositivo poderá substituir a molla R. As rotações da polia acannalada A são indicadas na escala Y durante a operação.

Em lugar do corpo fluctuante Z, posso usar um propulsor a helice ou qualquer outro appparelho capaz de segurar a ponta do cabo ou linha de sonda.

Tendo descripto o determinado a natureza da invenção, e a maneira pela qual a mesma pôde ser executada, reivindico como pontos e caracteres.

Reivindicações— 1, um appparelho para sondar a profundidade de agua, de bordo de um navio, comprehendendo um peso ou sonda fixada a uma linha ou cabo descendo da prôa do navio e arrastando com ella um cordel ou linha que passa em volta de uma

roda ou polia acannalada, aparelho caracterizado pelo facto de que o cabo ou linha lançada com a sonda é provido na sua extremidade livre, arrastado através a agua com um corpo fluctuante, cuja resistencia conserva uma tensão constante na linha ou cabo O, para o fim de sondagens exactas de profundidades, as quaes são transmittidas da polia estriada A a um indicador apropriado, em essencia como foi exposto ;

2, um aparelho para sondagens como o especificado na reivindicação 1, caracterizado pelo facto que a linha ou cordel de sonda é enrolada sobre um tambor collocado na proa do navio e guiada verticalmente ao longo da borda do mesmo navio por meio de um olhal, praticado na extremidade inferior de uma barra vertical, substancialmente como ficou exposto ;

3, um aparelho de sondar ou averiguar profundidades de aguas, como o especificado na reivindicação 1 e 2, caracterizado pelo facto que a linha de sonda é provida de um obstaculo de retenção de qualquer forma adequada, que vai de encontro a uma mola ou dispositivo semelhante, supportada pela dita barra de guia, quando o cabo-sonda está completamente desenhado do tambor ou cabrestante, como acima ficou dito ;

4, os aperfeiçoamentos completos em aparelhos para sondagens de profundidades de aguas, construidos e arrançados, substancialmente como acima foi descripto e illusteados com os desenhos apresentadas

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1909.—
Por procuração, Moura Wilson.

N. 5.915—Memorial descriptivo para um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para « Meios aperfeiçoados para impedir o reenchimento de uma garrafa depois de ter sido esgotada do seu conteúdo primitivo ». Invenção de Sven Rolsson-Schmidt, residente no Estado de New York—America do Norte

A invenção tem por fim prover meios aperfeiçoados para impedir reenchimentos de garrafas depois de terem sido esgotadas dos conteúdos primitivos, e tambem prover meios aperfeiçoados para impedir que se possa mexer com a valvula ou seu peso, permitindo, ao mesmo tempo, sahida facil do liquido da garrafa.

Fig. 1 é uma secção vertical de uma parte da garrafa provida com os meus aperfeiçoamentos. Fig. 2 é uma secção pela linha 2-2 na fig. 1 ; fig. 3 é uma secção pela linha 3-3 na fig. 1 ; fig. 4 é uma secção pela linha 4-4 na fig. 1 ; fig. 5 é uma secção pela linha 5-5 na fig. 1, fig. 6 é uma planta da valvula mostrada na fig. 1 ; fig. 7 é uma planta modificada da mesma valvula ; fig. 8 é uma secção pela linha 8-8, na fig. 7 ; fig. 9 é uma secção pela linha 9-9 na fig. 8 ; fig. 10 é uma vista lateral de uma forma modificada, ainda mais, da valvula.

A garrafa 1, tem um gargalo adequado 2, provido com assentos ou batentes annulares 3, 4, espaçados uns dos outros, convenientemente, sendo o batente ou assento 4, mostrado com menor diametro do que o assento ou batente 5. A valvula está representada em 5, e é de forma adequada para se adaptar e mover-se bem dentro do gargalo da garrafa. A referida valvula é mostrada provida com um assento ou encontro 5 a proximo a parte superior e um assento ou batente 5 b proximo da parte inferior, adaptados respectivamente para se ajustarem com os assentos 3 e 4, sendo a parte do corpo da valvula entre os assentos ou batentes 5 a e 5 b de menor area do que a correspondente parte 2 do gargalo da garrafa, havendo um ou mais espaços 6 entre o corpo da valvula e o gargalo, e entre

os assentos ou batentes para permittir a sahida do liquido da garrafa quando ella for virada. A parte da valvula entre os assentos ou batentes (5 a e 5 b) pode ser rectangular na secção transversal de modo a ser guiada no gargalo da garrafa e fornecer os espaços 6 (veja fig. 5) Nas figs. 1, 5 e 6, a valvula 5 é representada ôca e fechada no fundo, estando a parte superior da valvula provida de assento ou batente 5 a, com um anteparo ou descanso 5 c sobre o qual pode descansar ou contrapeso de valvula 7. Na forma mostrada nas figs. 1, 5 e 6, a valvula 5 é provida de aberturas ou orificios 5 d sobre o assento ou batente 5 a, devilo ao que se provê ao gargalo da garrafa uma valvula ôca abrindo para fóra.

Nas figs. 7, 8 e 9 a valvula 5 é mostrada aberta no topo ou parte superior, com fundo fechado, interior ôco, e provida com a parte superior 5 c, sobre a qual pôde descansar o peso 7, estando convenientemente dispostos os assentos ou encontros 5 a, 5 b, para se ajustar com os assentos 3 e 4 do gargalo da garrafa, pela maneira acima descripta.

A valvula pôde ser feita ôca, sem orificios para entrada de ar ou ser massca, como está indicado na fig. 10, e provida de assentos ou encontros 5 a, 5 b, espaçados um do outro, como acima foi descripto, para fornecer espaços 6 entre a valvula e o gargalo da garrafa.

Com as disposições descriptas, a valvula impellirá o reenchimento da garrafa porque o contrapeso da mesma valvula a conservará na sua séde ou assento quando a garrafa estiver na posição vertical ou horizontal e si a garrafa for virada ou deitada e o liquido forçallo para dentro do gargalo da garrafa a valvula se assentará, devido ao impulsão do liquido que fará pressão na parte superior da valvula, e si penetrar na mesma servirá para empurrar a valvula para os seus assentos ou batentes. Ainda mais, si se fizer vacuo na garrafa, a valvula se fechará logo que o mesmo desaparecer ou o liquido admitido no gargalo, e a disposição de um ou mais espaços 6 entre assentos ou batentes 3 e 4 e os assentos ou batentes correspondentes da valvula é tal que si o vacuo for applicado ao gargalo da garrafa o liquido então entrar nelle, impellirá a valvula para os seus batentes ou séde 5 o vacuo no espaço ou espaços 6, servirá para conservar a valvula na sua séde em addição ao vacuo parcial que pôde existir na garrafa. A valvula pôde conter um ou mais pesos ou espheras a para auxiliar a sua abertura quando a garrafa for virada.

Para manter o peso ou esphera 7 da valvula na propria posição para permittir a facil sahida do liquido da garrafa e impedir que se mexa com o peso e a valvula, eu adopto a seguinte disposição :

Em 10 ha uma carcassa, armação ou dispositivo semelhante, de forma cylindrica, para se ajustar dentro do gargalo da garrafa e pratico uma passagem 10 a adaptada para receber uma rolha ou batente, sendo a dita carcassa provida de um anteparo ou prateleira 11, disposto transversalmente, sobre a qual ha uma ou mais sahidias ou aberturas 10 b, a parte de ou prateleira 11, sendo de menor area ou diametro do que o diametro ou area do pescoço ou gargalo 2, provinto uma passagem 12 entre a borda da referida parede ou prateleira e o gargalo da garrafa.

Por baixo da parede ou tambo a carcassa ou armação é provida com sahidias ou aberturas 10 c, communicando com a passagem 12 do orificio 10 d da carcassa, pelo qual o liquido da garrafa pôde passar para dentro do orificio 10 d, através as sahidias 10 c dentro da passagem 12 e dahi para dentro pelas aberturas 10 b, acima da parede o tempo 11 e pelo orificio 10 d.

A carcassa ou armação 10 é provida de nervuras 10 e, mostradas estendendo-se ao longo de sua parede, as bordas inferiores das reforçilas nervuras sendo inclinadas para cima e para dentro em 10 f, para prender o peso ou esphera 7, quando a garrafa estiver deitada.

A valvula é mostrada provida com uma superficie e curva ou de cima convexo obrigando a esphera a ficar entre tal superficie e a extremidade interna da armação 10 para conservar a valvula fechada. As extremidades inclinadas 10 f das nervuras 10 e servem para permittir que a esphera se mova exteriormente e habilite a valvula a subir fóra do assento ou batente e permittir a sahida do liquido passando pela esphera quando está deitada a garrafa.

A carcassa 10 é mostrada provida de uma cavidade annular 13 na qual é collocada uma cortiça ou rolha 14 para impedir o escoamento do liquido entre o gargalo e a armação, cujo material pôde ser collocado no recesso 13 antes da armação ou carcassa 10 ter sido mettida dentro do gargalo da garrafa. Para fixar bem a armação ao gargalo da garrafa, representei este provido de recessos ou cavidades annulares 15 em correspondencia com recessos 16 na superficie externa da armação ou carcassa 10, e nos referidos recessos ou cavidades estão collocadas uma ou mais tiras de cortiça ou de outro material apropriado 17 para impedir a retirada da armação ou carcassa 10. Provendo-se diversas peças da cortiça do tamanho adequado, para adaptar-se perfeitamente dentro da cavidade 16, a carcassa 10 e as peças de cortiça na cavidade 16 podem ser introduzidas no gargalo da garrafa, e quando a cavidade 16 coincide com a cavidade 15, a peça de cortiça moverá exteriormente e se estenderá parcialmente dentro da cavidade 15, bem como dentro do recesso ou cavidade 16, como mostrado na fig. 1, devido ao que, a armação ou carcassa 10 permanecerá segura no pescoço ou gargalo da garrafa, assim como as peças de cortiça agindo como cunhas para impellir a retirada da garnição ou fecho. A disposição relativa das partes é tal que o peso 7 descansará sobre a valvula quando a garrafa estiver de pé, e o peso ou esphera é de tais dimensões que quando a garrafa estiver deitada o peso ou esphera assentará ao mesmo tempo sobre a valvula e borda interna da armação ou garnição, e assim manterá a valvula no seu assento, e para accomodar a esphera 7 nessa posição o gargalo poderá ser provido de uma parte mais ampla 2x entre a borda interna da armação ou garnição 10 e o assento da valvula 3, em cuja parte alargada a esphera terá movimento livre e permittirá a sahida do liquido da garrafa devendo a mesma ser inclinada de modo que o gargalo forme um angulo com a linha horizontal para deixar a esphera subir sobre as bordas inclinadas 10 f, deixando a valvula 5 movimento livre para abrir e dar sahida ao liquido da garrafa, passando pelo orificio da carcassa ou garnição 10, em volta da esphera. Quando a posição da garrafa estiver invertida o peso voltará contra a valvula fechando-a.

O resultado desse arranjo ou disposição é que, quando a garrafa estiver em posição horizontal ou deitada a esphera manterá a valvula no seu assento ou séde para impedir a entrada de liquido e quando a garrafa tiver o gargalo para baixo em relação á linha horizontal, a entrada do liquido dentro do gargalo fará a valvula assentar o que impedirá de o liquido entrar na garrafa.

Quando se tentar introduzir liquido no gargalo da garrafa a valvula ôca subirá para o seu assento ou séde. A disposição da armação ou dispositivo 10 é tal que impede a introdução de arame ou semelhante

dentro do gargalo da garrafa para deslocar a válvula do assento ou conservá-la fora do mesmo.

A disposição da válvula, o peso ou esphera a armação ou fecho pôde ser usada com um unico assento ou batente na válvula e um assento ou batente, correspondente no gargalo, o que é preferivel.

Reivindicações: 1. Uma garrafa tendo no gargalo um certo numero de assentos ou batentes espaçados uns dos outros, e uma válvula ôcea provida de outros assentos ou batentes, também espaçados uns dos outros, dispostos para agirem em correspondencia com os assentos collocados no gargalo, sendo o corpo da válvula no espaço entre os assentos ou batentes de diametro maior do que o diametro do assento ou batente inferior,

2. Uma garrafa tendo no gargalo um certo numero de assentos ou batentes espaçados uns dos outros e uma válvula ôcea provida de outros assentos ou batentes também espaçados uns dos outros, dispostos para agirem em correspondencia com os assentos collocados no gargalo, sendo o corpo da válvula no espaço, entre os assentos ou batentes de diametro maior do que o diametro do assento ou batente inferior, fechando-se essa válvula para vedar a entrada de fluidos além do batente ou assento superior.

3. Uma garrafa tendo no gargalo um certo numero de assentos ou batentes, espaçados uns dos outros e uma válvula ôcea provida de outros assentos ou batentes também espaçados uns dos outros, dispostos para agirem em correspondencia com os assentos ou batentes no gargalo, crescendo a válvula em circumferencia acima do batente superior e fechando-se para formar uma cabeça, e um peso que trabalha em cooperação com a cabeça para fechar a válvula.

4. Uma garrafa tendo no pescoco ou gargalo um numero de assentos ou sédes, espaçados uns dos outros e uma válvula ôcea provida de outros assentos ou batentes, também espaçados uns dos outros, dispostos para agirem em correspondencia com os assentos ou sédes no gargalo ou pescoco, sendo augmentada a circumferencia da válvula acima do batente superior e fechando-se para formar uma cabeça, e um peso que trabalha em cooperação com a cabeça para fechar a válvula, e dispositivo contido no gargalo da garrafa acima do peso para limitar os movimentos deste no sentido longitudinal no gargalo em combinação com a válvula.

5. Uma garrafa tendo no gargalo um certo numero de assentos ou batentes espaçados um dos outros e uma válvula ôcea provida de outros assentos ou batentes, também espaçados uns dos outros, dispostos para obrarem de accordo com os assentos ou sédes no gargalo, sendo a válvula de maior circumferencia acima do batente superior e formada com uma abertura communicando com o interior da mesma válvula, sendo esta abertura praticada em sentido saliente sobre o batente ou assento superior da válvula.

6. Uma válvula para ser empregada em garrafas que não devem ser novamente enchidas, comprehendendo um corpo vasio formado perto da extremidade superior para servir de assento ou séde, corpo ou cavidade que também se forma perto da extremidade inferior para servir de um segundo assento ou encosto, corpo que se fecha para vedar a entrada de liquidos além do batente ou assento superior e contendo uma abertura communicando com o interior do corpo acima do batente ou assento superior.

7. Uma garrafa tendo no gargalo um certo numero de assentos ou encontros, separados uns dos outros, uma válvula ôcea provida de outros assentos ou encontros, igualmente separados uns dos outros, dispostos para obrar em commum com os assentos ou encontros do gargalo sendo o corpo da válvula, no espaço comprehendido entre os assentos ou encontros, de diametro superior ao diametro do assento ou encontro inferior crescendo o corpo da válvula em circumferencia acima do batente ou assento superior para formar uma cabeça, e um pezo que coopera com a cabeça para fixar a válvula.

8. Uma garrafa tendo um gargalo provido de um assento ou batente, um corpo ôceo montado ou disposto para deslizar no gargalo e tendo um assento ou saliencia para entrar o assento acima referido, estando o dito corpo provido de um orificio, que communica com o seu interior a cima do seu assento, e sendo de diametro uniforme e provido externamente com uma série de canaes independentes prolongando-se no sentido longitudinal para vedar a entrada no interior do corpo, um pezo sobre o referido corpo, e meios para conservar o dito pezo dentro do gargalo ou pescoco.

9. Uma garrafa tendo um gargalo provido de um assento ou bateate, um corpo ôceo preparado para elevar-se deslizando no pescoco da garrafa, e tendo um assento ou séde para se ajustar com o assento acima referido, o dito corpo estando vedado á admissao de fluidos ou liquidos por baixo do assento do corpo, o exterior do corpo sendo formado por uma serie de canaes, estendendo-se no sentido longitudinal não dando entrada no interior do corpo.

10. Uma garrafa tendo um pescoco ou gargalo provido de um assento ou séde annular, um corpo ôceo provido de um assento ou séde annular para trabalharem conjuntamente, o dito corpo estando vedado á admissao de fluidos pela parte inferior do assento ou séde do dito corpo, sendo o exterior do corpo formado por uma série de canaes longitudinaes e independentes fechado em uma extremidade por um assento annular, o corpo por cima do assento sendo provido de uma abertura communicando com o interior do mesmo, um peso para agir sobre a extremidade superior do referido corpo por cima do seu assento, e meios para manter o referido peso na garrafa.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1909.—
Como procuradores, Moura & Wilson.

N. 5.921—Memorial descriptivo de um privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um «Novo systema de saccos de papel». Invenção de Martiniano Fernandes Cerejo, industrial, domiciliado em Belém, Estado do Pará

A presente invenção refere-se a um novo systema de fabricação de saccos de papel, destinados a qualquer mister a que possam servir.

O sacco de papel do meu systema é de preferencia de base ou fundo quadrado, de forma rectangular, com o lado superior (bocca) picotado formando reintrancias de um e outro lado, fechando-se o modelo até a base ou fundo, em outras reintrancias que lhe dá, posto em sentido inverso, a forma de um T. O sacco depois de aberto e cheio toma, como é natural, a forma de um parallelogrammo.

Os saccos do meu systema poderão ser fabricados de varias capacidades, assim como

pelo mesmo systema posso fabrical-os de outras formas, porém prefiro, por enquanto, submettel-os á forma rectangular para cujo fim já tenho installada uma fabrica em Belém, Estado do Pará. Os saccos da minha fabricação, destinados a servir de envoltorios a artigos commummente acondicionados em recipientes semelhantes, trazem em uma das faces e dentro de um escudo de tarjas, as inscrições «A Electro-Pará», podendo ainda, as mesmas faces receber outros dizeres e desenhos relativos a reclames, annuncios e propaganda commercial e industrial.

Em tal recipiente encontra-se, ainda, a vantagem que, sendo o seu fundo cortado, dobrado e collado por um systema especial, que, como disse acima, toma a forma de um T, não só imprime ao mesmo recipiente ou sacco uma bella apparencia, como também presta-se melhor a ser dobrado para acondicionamento, como tudo se verifica pelas amostras ou especimens apresentados.

Tendo descripto a invenção e apresentado amostras para illustrar a mesma, reivindico como pontos e caracteres:

Reivindicações

Um systema de saccos de forma rectangular, com borda superior ou bocca picotada com reintrancias, de base ou fundo quadrado, ficando em forma de T depois de dobrado e collado por uma maneira especial que dá aos mesmos recipientes bom acondicionamento.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1909.
—Como procuradores, Moura & Wilson.

ANNUNCIOS

Monte de Socorro do Rio de Janeiro

Tendo de se proceder á venda em leilão, no dia 27 do corrente mez, dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 31 de dezembro de 1908, provine-se aos mutuários para resgatarem os respectivos penhores ou renovarem seus contractos até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao fixado para o leilão.—Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1910.—O gerent, J. A. de Magalhães Castro Sbrinhe.

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda, na thesouraria da Imprensa Nacional:

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra de cambio e a nota promissoria, e regulando as operações cambiaes. Preço 1\$ cada exemplar;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço 1\$ cada exemplar.

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1910